



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXX — Nº 26

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO 1989

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	609
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	609
MINISTÉRIO DA MARINHA	610
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	610
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	612
MINISTÉRIO DA FAZENDA	614
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	615
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	622
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	622
MINISTÉRIO DO TRABALHO	623
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	624
MINISTÉRIO DA SAÚDE	632
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	633
MINISTÉRIO DO INTERIOR	633
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	634
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	634
MINISTÉRIO DA CULTURA	638
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	639
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS	639

Presidência da República

GABINETE CIVIL

Gabinete do Ministro

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 93.217, de 5 de setembro de 1986, autorizou o afastamento do País dos servidores a seguir relacionados:

Ministério da Educação

- ANDRE VALDIR ZUNIND, Professor Adjunto da Universidade Federal de Santa Catarina, de 03/02/89 a 31/01/90, para realizar curso de Pós-Doutorado em Educação Química, na Itália, com ônus CAPES, (NUP 23000.024753/88).

Procuradoria Geral da República

- GUILHERME HENRIQUE MAGALDI NETTO, Procurador da República de 1ª Categoria da Procuradoria Geral da República, de 02/03/89 a 30/08/90, em prorrogação, para dar continuidade ao curso de licença especial em criminologia, na Bélgica, com ônus limitado (NUP 08100.001320/88).

O Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 93.217, de 5 de setembro de 1986, e tendo em vista o que consta dos processos a seguir relacionados, resolve:

Ministério da Educação

- Alterar o despacho publicado no DOU de 22/12/88, referente ao afastamento do País de BEATRIZ MARINA AVILA FONTOURA, para considerar Universidade Federal de Mato Grosso (Aviso nº 10/89 e Proc. nº 23000.024803/88).

Ministério da Aeronáutica

- Alterar para 22 a 25/01/89 o período de afastamento do País de ANTONIO CARLOS PIMENTEL, publicado no DOU de 18/01/89 (Telex nº 509/89 e Proc. nº 00001.000256/89).

Brasília, 3 de fevereiro de 1989

RONALDO COSTA COUTO

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 21 de dezembro de 1987, resolve:

- Nº 70 - Declarar vago, a partir de 24 de janeiro de 1989, a função do Grupo Direção e Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente do Subsecretário de Pareceres em Projetos da Secretaria de Estudos e Acompanhamento Legislativos em decorrência da aposentadoria de sua titular ANTONÍLIA DA SILVA CASTRO.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 619, de 25 de outubro de 1985, resolve:

- Nº 71 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea a, da Constituição Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, em consonância com a Lei nº 6.701/79, e o disposto nos Decretos-leis nºs 1.820/80, 2.200/84, 2.249/85 e 2.365/87, a CONSUELO WANICK RIBEIRO, matrícula nº 075-1.997.334, no cargo de Administrador, código NS-923, classe Especial, referência NS-25 do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 08060.000072/89).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 321, de 26 de maio de 1981, resolve:

- Nº 72 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, e o disposto nos Decretos-leis nºs 2.211/84 e 2.365/87, a HILTON DE ALBUQUERQUE E PONTES, matrícula nº 1.978.620, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, classe Especial, referência NM-32, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre (Processo nº 08000.018428/87-36).

OSIRES DE ALMEIDA GRANGEIRO

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 21 de dezembro de 1987, resolve:

Nº 73 - Dispensar, a partir de 02 de fevereiro de 1989, MYRTEZ ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, da função de Chefe da Seção de Apoio Técnico e Administrativo, código DAI-111.3 (NS), da Inspeção Regional do referido Conselho no estado de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item IV, da Portaria Ministerial nº 619, de 25 de outubro de 1985, resolve:

Nº 74 - Conceder dispensa, a partir de 31 de janeiro de 1989, a REGINALDO MOREIRA CASTELO BRANCO do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, lotado na Secretaria de Direitos da Cidadania, em virtude de rescisão de contrato de trabalho (Processo nº MJ-01433/89-53).

OSIRES DE ALMEIDA GRANGEIRO

IMPrensa NACIONAL

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

A DIRETORA-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 620, de 25 de outubro de 1985, resolve:

Nº 22 - Declarar que aos termos da aposentadoria concedida a MAURÉLIO CAMPOS DE CARVALHO, matrícula nº 1 265 420, através da Portaria Coletiva nº 72-GB, de 06 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial de 13 do mesmo mês e ano, deve ser acrescida do artigo 1º, da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 177, da Constituição de 24 de janeiro de 1967 (Processo DIN nº 573/69).

A DIRETORA-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 23 - Dispensar, a pedido, a partir de 08 de fevereiro de 1989, o servidor EDNALDO AZEVEDO ARAÚJO, do emprego de Agente de Analista de Sistemas Gráficos, Físicos e de Suporte, da Tabela de Especialistas desta Imprensa, em virtude de rescisão do contrato de trabalho (Processo nº 08040.000072/89-98).

DINORÁ MORAES FERREIRA

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, item IX do Decreto nº 61 464 de 4 de outubro de 1967, resolve:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora-Geral

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

EXPEDIENTE

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo). Matérias entregues até as 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral.....	NCz\$ 26,92	NCz\$ 8,28	NCz\$ 22,78	NCz\$ 11,39
Portes:				
Brasil (superfície).....	NCz\$ 3,76	NCz\$ 1,62	NCz\$ 3,76	NCz\$ 2,71
Brasil (aéreo).....	NCz\$ 13,20	NCz\$ 9,90	NCz\$ 29,70	NCz\$ 13,20

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)

Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586

Horário: 8:30 às 12:30 hs e 13:30 às 17:00 hs.

Nº 99 - A G R E G A R

o Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN) MAURICIO DE LIMA CAVALCANTI ao respectivo Corpo, nos termos do art. 81, item IV da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, a partir de 30 de janeiro de 1989.

Nº 100 - A G R E G A R

o Capitão-de-Corveta (A-FN) FRANCISCO XAVIER GÓES ao respectivo Quadro, nos termos do art. 81, item IV da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, a partir de 27 de janeiro de 1989.

HENRIQUE SABOIA

Ministério do Exército

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS S/1-DIP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, e de acordo com o Art 96 item II, por ter incidido, em 02 de janeiro de 1989, no Art 98 item I, letra c, ambos os Artigos da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 52 - Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão QAO/Adm-G (017356670-4) ROMEU DE ASSIS MARTINS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110 itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787 de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 53 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110 itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, aos seguintes militares:

- 1º Ten QAO/Adm-G (019855530-2) MARCOS DE ALMEIDA DORESTE
- 2º Ten QAO/Adm-G (015142420-7) JORGE DE SOUZA FRANÇA

Nº 54 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110 itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127 itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, aos seguintes militares:

- Capitão QAO/Adm-G (018515510-8) JOÃO ESTEVAM
- Capitão QAO/Adm-G (071405100-0) ROBERTO JOSÉ MIRANDA DA SILVA
- Capitão QAO/MB (042538280-1) NEY DOLINSKI
- 1º Ten QAO/Adm-G (043110750-7) ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA

Nº 55 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/Adm-G (018682000-7) LEONESIO DE ALMEIDA CARVALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787 de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110 itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127 itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12 do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 56 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, aos seguintes militares:

- 2º Ten QAO/Adm-G (015134900-8) SEBASTIÃO FERREIRA MONTEIRO
- 2º Ten QAO/Adm-G (034966500-0) UAJARA TRINDADE DO NASCIMENTO
- 2º Ten QAO/Adm-G (019045260-7) ITAMIR JUSTINO DA SILVA

7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º do Decreto-lei nº 2201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os Art 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109, 110 parágrafos 1º e 2º letra a), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 46 - Reformar o Subtenente QMS Inf c/CAS (101675621-3) HAROLDO MESQUITA FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 124 item 4 e 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º do Decreto-lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 19/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com o Art 96 item II, por ter incidido, em 23 de setembro de 1988, no Art 98 item I, letra b, ambos os Artigos da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 48 - Transferir para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QMS/Músico c/CAS (061009960-8) JOSÉ LINO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, § 1º letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110 itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127 itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 19/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com o Art 96 item II, por ter incidido, em 26 de janeiro de 1989, no Art 98 item I letra c, ambos os Artigos da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 49 - Transferir para a Reserva Remunerada o 3º Sargento QE (019820820-9) SHERLOCK DA SILVA SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com os Art 50 item II, § 1º letra c e Art 138, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110 itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Gen Bda MAURO KOCH PASTORI

PORTARIAS SI/DIP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os Art 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 50 - Reformar o Cabo QM 09/01 (020410692-6) ANTONIO CARLOS DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 119 parágrafo único e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 itens 1 e 3; 113, 123 parágrafo único e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º do Decreto-lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, podendo prover os meios de subsistência.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 19/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com o Art 96 item II, por ter incidido, em 30 de janeiro de 1989, no Art 98 item XIV, ambos os Artigos da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 51 - Transferir para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QMS/Inf c/CAS (112763371-5) DELCIDES RODRIGUES DA COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 56, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110 itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Gen Bda MAURO KOCH PASTORI

PORTARIAS S2EE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 019/DGP, de 22 de março de 1984 e de acordo com o Art 22 da lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 79.917, de 08 de julho de 1977, resolve:

Nº 06-Assegurar aos beneficiários do 2º Sargento (010011302-6) EDSON GOMES FERREIRA DOS SANTOS, a pensão militar correspondente ao posto de 2º Tenente, a partir de 01 de dezembro de 1987, data do seu falecimento, tendo em vista que ao falecer preenchia as condições legais que permitiam sua reforma com os proventos do referido posto, por estar amparado pelos Art 108 item V, 110 §§ 1º e 2º letra b), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Nº 07-Assegurar aos beneficiários do Soldado (014918333-7) CELSO MARCOS FERREIRA SILVA, a pensão militar correspondente a graduação de 3º Sargento, a partir de 23 de outubro de 1985, data do seu falecimento, tendo em vista que ao falecer preenchia as condições legais que permitiam sua reforma com os proventos do referido posto, por estar amparado pelos Art 108 item V, 109, 110 §§ 1º e 2º letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Nº 08 -Assegurar aos beneficiários do Cabo (034720611-2) ARNO RIBEIRO JOVENAL, a pensão militar correspondente a graduação de 3º Sargento, a partir de 01 de agosto de 1985, data do seu falecimento, tendo em vista que ao falecer preenchia as condições legais que permitiam sua reforma com os proventos do referido posto, por estar amparado pelos Art 108 item V, 109, 110 §§ 1º e 2º letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Gen Bda MAURO KOCH PASTORI

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIAS DPC, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985 (D.O. de 09/12/85), resolve:

Nº 36 - Dispensar, a partir de 01 de fevereiro de 1989, MARYSABEL JORGE MALUF, ocupante do cargo de Administrador, Código NS-923, Classe "A", Referência NS.09, CP nº 040162, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Assistente, Código DAI-112.3-NS, da Diretoria de Pessoal Civil.

Designar EDSOM DA SILVA LEITE, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência NM.28, CP nº 211839, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-NS, da Diretoria de Pessoal Civil, a partir de 02 de fevereiro de 1989.

Nº 37 - Dispensar, a partir de 01 de fevereiro de 1989, EDSOM DA SILVA LEITE, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência NM.28, CP nº 211839, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Setor de Publicação, Código DAI-111.3-NM, da Diretoria de Pessoal Civil.

Designar MARIA LÚCIA BALDUINO PONTES LOPES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência NM.28, CP nº 268912, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer como substituta, a função de Chefe do Setor de Publicação, Código DAI-111.3-NM, da Diretoria de Pessoal Civil, no impedimento do titular.

Gen Bda LUIZ CARLOS TRAVASSOS CALDAS RODRIGUES

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, nos termos do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 01 de outubro de 1986, resolve:

Remover, ex-officio, SERGIO EDUARDO DIAS LEMGRUBER, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, da Embaixada do Brasil em Praia para a Secretaria de Estado.

REMOVER, ex-officio, RENE LONCAN FILHO, da Carreira de Diplomata, da Secretaria de Estado para a Embaixada do Brasil em Bagdá, designando-o para exercer a função de Conselheiro naquela Missão Diplomática.

ROBERTO ABREU SODRÉ

SECRETARIA GERAL

Subsecretaria-Geral de Administração e de Comunicações

Departamento do Serviço Exterior

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O CHEFE, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, tendo em vista o disposto no artigo 195, item XI do Regimento Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, aprovado pela Portaria nº 580, de 13 de maio de 1987, resolve:

Conceder exoneração a VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Primeira Secretária, da Carreira de Diplomata, da função de Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, código DAI-112.2, do Departamento Econômico da Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, a partir de 17 de janeiro de 1989.

Conceder exoneração a EDUARDO ANDRADE DE MORAES JARDIM, Terceiro Secretário, da Carreira de Diplomata, da função de Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, código DAI-112.2, do Departamento Econômico da Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, a partir de 01 de fevereiro de 1989.

JORGE SALTARELLI JUNIOR



— Separata Contendo Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo de interesse geral, extraídos do Diário Oficial da União — Seção I;

AVULSOS

- Folhas destacáveis e arquiváveis em forma de fichas;
- Papel off-set
- Formato: 15,5 x 22 cm;
- Circulação diária;
- Assinatura trimestral, com porte urgente e aéreo: NCz\$ 45,90
- Venda avulsa na seção de vendas.

Informações:

Seção de Divulgação — fones: (061) 321-5566 — R: 309 ou 305 e 226-2586.
Endereço: SIG — Quadra 6 — Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF

GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL

ÍNDICE DOS PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.
Fones: (061) 321-5566 — R. 305 e 309 e 226-2586

GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário de Administração para proferir despacho decisório nos processos relacionados com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, subscrever os respectivos contratos e aditamentos, no âmbito do Gabinete do Ministro, da Secretaria-Geral e da Secretaria de Administração, bem como dos órgãos a estes subordinados ou sob sua supervisão.

Art. 2º - A competência de que trata o artigo anterior poderá ser subdelegada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o inciso XI do item 1 da Portaria nº 35, de 31 de janeiro de 1986.

MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, resolve:

Nº 070 - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional JULIO CESAR GONÇALVES CORREIA para, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União na Assembleia Geral Extraordinária de Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRÁS) a se realizar no dia 02 de fevereiro corrente, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

Nº 071 - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional JULIO CESAR GONÇALVES CORREIA para, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União na assembleia geral extraordinária da Rede Ferroviária Federal - (RFFSA), a se realizar no dia 03 de fevereiro do corrente, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

HÉLIO GIL GRACINDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE JANEIRO DE 1989

O Secretário de Administração do Ministério da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 329, de 11.10.88, e de acordo com o Decreto nº 96.912, de 03.10.88, resolve:

Homologar as Portarias do Delegado de Administração no Acre, ut infra:

Nº 39, de 01.11.88, que concedeu exoneração a MAURIEDA DA SILVA FLOR do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planos e Orçamento;

Nº 40, de 01.11.88, que nomeou ANDRÉIA MARIA COSTA SANTOS para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planos e Orçamento;

FRANCISCO DE PAULA SCETTINI

Secretaria de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 214-DEMF, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1988, na parte referente a TEREZINHA DE CASTRO SOARES, fica retificado o cargo de Analista de Finanças e Controle para Técnico de Finanças e Controle.

Delegacia de Administração no Espírito Santo

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 1989

O Delegado de Administração do Ministério da Fazenda no Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAD/MF nº 16 de 21.10.88, publicada no DOU de 24 seguinte, resolve:

Dispensar o servidor Boris Castro Junior, Agente Administrativo, Classe 'A', ref. NM 18, matrícula nº 5 024 303-9, de Secretário Administrativo, DAI-111.1 NM, desta Delegacia, a partir de 01.02.89.-

YAMATO AYUB ALVES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 279, de 10 de agosto de 1988, resolve

Nº 165 - Conceder exoneração a JOSÉ SOTERO TELLES DE MENEZES, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, Classe "S", Padrão III, matrícula número 2.426.029-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão, Código DAS 101.4, de Coordenador do Sistema de Informações Econômico-Fiscais de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977.

Nº 166 - Conceder exoneração a LYTHA ESPÍNDOLA SILVA, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 3.002.645-8, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão, Código DAS-101.4, de Coordenador de Atividades Especiais, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977, a partir de sua posse em novo cargo para o qual foi nomeada.

Nº 167 - Nomear LYTHA ESPÍNDOLA SILVA, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 3.002.645-8, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.4, de Coordenador do Sistema de Informações Econômico-Fiscais, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Ministro da Fazenda, resolve

Nº 168 - Designar JOSÉ SOTERO TELLES DE MENEZES, para exercer, como representante da Fazenda o mandato de Conselheiro junto à 2ª Câmara do 3º Conselho de Contribuintes, até 31-12-91, em vaga decorrente do término do mandato de SÁLVIO MEDEIROS COSTA.

REINALDO MUSTAFA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRF nº 010, de 02 de janeiro de 1989, publicada no D.O.U. de 03 seguinte, Seção II, página 35, onde se lê: "MARIA LÚCIA CASSILHA DE OLIVEIRA GALLI", leia-se: "MARA LÚCIA CASSILHA DE OLIVEIRA GALLI".

Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 39, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Sr. Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30.03.79, resolve:

Dispensar AURÉLIO MOREIRA DA SILVA, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional Classe "S", Padrão III, matrícula 1.981.249-3, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.3 (NS), de Chefe da Seção de Integração Fisco-Contribuinte desta Superintendência.

HAILÉ JOSÉ KAUFMANN

6ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28.03.79, do Senhor Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 seguinte, resolve:

Nº 039 - Conceder dispensa ao servidor JOSÉ COSTA SOBRINHO, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, 1ª classe, padrão I, matrícula nº 2 137 795-2, da função, código DAI-111.3-NS, de Chefe de Equipe de Análise nº 303, da Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte, 6ª Região Fiscal.

Nº 040 - Conceder dispensa ao servidor NERVAL LEITE FLÁVIO, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, 1ª classe, padrão IV, matrícula nº 2 034 346-9, da função, código DAI-111.3-NS, de Chefe de Equipe de Fiscalização nº 110, da Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte, 6ª Região Fiscal.

Nº 041 Conceder dispensa ao servidor PEDRO CARLOS DE ABREU FILHO, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, 1ª classe, padrão IV, matrícula nº 1 817 379-9, da função, código DAI-111.3-NS, de Chefe de Equipe de Auditoria nº 203, da Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte, 6ª Região Fiscal.

Nº 042 Conceder dispensa ao servidor ANTÔNIO DE PÁDUA WANDERLEY BARRETO, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, classe "S", padrão II, matrícula nº 2 176 601-0, da função, código DAI-111.3-NS, de Chefe de Equipe de Auditoria nº 206, da Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte, 6ª Região Fiscal.

ADEODATO COTTA FILHO
Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRRF/6ª RF/Nº 008, de 03.01.89, publicada no D.O.U. de 10.01.89, Seção II, ONDE SE LÊ: 2ª classe, padrão IV; LEIASE: 1ª classe, padrão I.

8ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal, RESOLVE

nº 055 Dispensar AMAURY DE ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Classe "S", Padrão I, matrícula nº 1.731.655-3, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI 112.3-NS, de Assistente do Chefe da Divisão de Atividades Especiais desta Superintendência, a partir da data de sua posse e exercício na função, Código DAI 111.3-NS, de Chefe de Equipe de Fiscalização nº 137 desta Superintendência, na Delegacia da Receita Federal em Santo André-SP.

nº 056 Designar AMAURY DE ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Classe "S", Padrão I, matrícula nº 1.731.655-3, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.3-NS, de Chefe de Equipe de Fiscalização nº 137 desta Superintendência, na Delegacia da Receita Federal em Santo André-SP, junto ao Serviço de Controle Aduaneiro, constante do Decreto nº 96.919 de 03 de outubro de 1988.

JEFERSON RIBEIRO SALAZAR

9ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 55, DE 23 DE JANEIRO DE 1989

O Superintendente da Receita Federal da 9ª Região Fiscal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Dispensar, a partir de 23.01.89, ROSANE PARUCKER DA SILVA, Técnico do Tesouro Nacional, 1ª Classe, Padrão I, matrícula 3.005.676-4, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.2/NS, de Chefe da Seção de Acompanhamento e Análise da Arrecadação da Divisão de Arrecadação, da Delegacia da Receita Federal em Joinville SC, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

KAZUKI SHIOBARA
em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRRF/9ª, nº 006, de 02.01.89, publicada no DOU de 19.01.89, seção II, página 340, onde se lê: MARA LÚCIA SOARES CASSILHA DE OLIVEIRA GALLI, leia-se MARA LÚCIA CASSILHA DE OLIVEIRA GALLI.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Presidência

ATOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O PRESIDENTE do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 41, combinado com o artigo 14, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

nomear a Comissão abaixo, para proceder a INQUÉRITO na FÓRMULA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e na N K T - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., ambas com sede no Rio de Janeiro (RJ).
Presidente - LUIZ ARMANDO DE LIMA RODRIGUES, funcionário do Banco Central do Brasil, matr. 6.395.990-9, lotado no Departamento Regional do Rio de Janeiro (RJ);
Membros - HELOISA PAULA DE ANDRADE, funcionária do Banco Central do Brasil, matr. 4.075.478-2, lotada no

Departamento Regional do Rio de Janeiro (RJ);
- CEZAR LUIZ BARROZO DE FARIA, funcionário do Banco Central do Brasil, matr. 2.005.501-3, lotado no Departamento Regional do Rio de Janeiro (RJ).

nomear a Comissão abaixo, para proceder a INQUÉRITO na FÓRMULA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua São José, 28, 9º andar, salas 901/2 - Rio de Janeiro (RJ), ora sob regime de liquidação extrajudicial.

Presidente - LUIZ ANTONIO TRIGO CISNE DO ESPÍRITO SANTO, funcionário do Banco Central do Brasil, matr. 6.394.488-X, lotado no Departamento Regional do Rio de Janeiro (RJ);
Membros - SANDRA REGINA CORRÊA, funcionária do Banco Central do Brasil, matr. 8.945.356-8, lotada no Departamento Regional do Rio de Janeiro (RJ);
- PAULO SERGIO SAMPAIO SERRANO, funcionário do Banco Central do Brasil, matr. 8.186.800-6, lotado no Departamento Regional do Rio de Janeiro (RJ).

nomear a Comissão abaixo, para proceder a INQUÉRITO na PRICE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua XV de Novembro, 184, 12º andar, salas 1201/2 - São Paulo (SP), ora sob regime de liquidação extrajudicial.

Presidente - JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES, funcionário do Banco Central do Brasil, matr. 5.806.583-0, lotado no Departamento Regional de São Paulo (SP);
Membros - ISAO ABE, funcionário do Banco Central do Brasil, matr. 4.437.588-3, lotado no Departamento Regional de São Paulo (SP);
- AIRTON YUKIAKI MIYATA, funcionário do Banco Central do Brasil, matr. 0.257.888-3, lotado no Departamento Regional de São Paulo (SP).

ELMO DE ARAÚJO CAMÕES
Presidente

Ministério dos Transportes

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	PREV.	PROV.	VAGAS
ADMINISTRADOR	63	54	9
ADMINISTRADOR SÊNIOR	33	24	9
ADVOGADO	24	14	10
ADVOGADO SÊNIOR	22	22	-
ANALISTA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES "A"	2	1	1
ANALISTA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES "B"	3	3	-
ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS	22	14	8
ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS SÊNIOR	13	9	4
ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS TRAINEE	22	18	4
ARQUITETO	3	2	1
ARQUITETO SÊNIOR	1	1	-
ASSISTENTE SOCIAL	11	7	4
ASSISTENTE SOCIAL SÊNIOR	3	1	2
AUDITOR	5	1	4
AUDITOR SÊNIOR	5	2	3
BIBLIOTECÁRIO	8	5	3
BIBLIOTECÁRIO SÊNIOR	1	1	-
CIRURGIÃO-DENTISTA	6	5	1
CIRURGIÃO-DENTISTA SÊNIOR	2	-	2
CONSULTOR DE ADMINISTRAÇÃO	24	20	4
CONSULTOR DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS	27	24	3
CONSULTOR TÉCNICO	9	2	7
CONTADOR	32	28	4
CONTADOR SÊNIOR	8	7	1
ECONOMISTA	30	19	11
ECONOMISTA SÊNIOR	26	22	4
ENFERMEIRO	1	1	-
ENGENHEIRO	87	56	31
ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO	5	4	1
ENGENHEIRO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS	113	73	40
ENGENHEIRO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS SÊNIOR	111	77	34
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4	3	1
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO SÊNIOR	1	-	1
ENGENHEIRO SÊNIOR	70	29	41
ESTATÍSTICO	7	4	3
ESTATÍSTICO SÊNIOR	3	1	2
GEÓLOGO	2	2	-
GEÓLOGO SÊNIOR	1	-	1
MÉDICO	14	12	2
MÉDICO SÊNIOR	4	1	3
MÉDICO DO TRABALHO	4	2	2
MÉDICO DO TRABALHO SÊNIOR	2	1	1
OCEANOGRÁFO	2	1	1
PSICÓLOGO	3	3	-
PSICÓLOGO SÊNIOR	2	1	1
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	3	2	1
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS SÊNIOR	1	1	-
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	12	12	-
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL SÊNIOR	4	3	1
QUALQUER CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	26	4	22
ABASTecedor	2	1	1
AGENTE	5	-	5
AJUSTADOR MECÂNICO	3	2	1
APONTADOR	2	2	-
ARTÍFICE DE CONSERVAÇÃO	18	9	9
ASCENSORISTA	4	3	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	472	380	92
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	201	171	30

ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40	24	16
ATENDENTE	1	1	-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	370	276	94
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	11	3	8
AUXILIAR DE ARTES GRÁFICAS	5	-	5
AUXILIAR DE ARTÍFICE	144	80	64
AUXILIAR DE COZINHEIRO	5	5	-
AUXILIAR DE DRAGAGEM E BALIZAMENTO	16	-	16
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	8	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	3	1	2
AUXILIAR DE HIDROGRAFIA	22	21	1
AUXILIAR DE MAQUINISTA	2	1	1
AUXILIAR DE PORTARIA	164	89	75
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	99	57	42
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	56	29	27
AUXILIAR DE SONDADOR	1	1	-
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	10	4	6
AUXILIAR TÉCNICO DE HIDROGRAFIA	6	4	2
AUXILIAR TÉCNICO DE OPERAÇÃO DE MODELOS	4	1	3
BALANCEIRO	7	1	6
BOMBEIRO HIDRÁULICO	7	2	5
BORRACHEIRO	7	3	4
CALDEIREIRO	22	14	8
CAPOEIRO	1	1	-
CARPINTEIRO	24	19	5
COMPOSITOR TIPOGRÁFICO	3	1	2
CONTRAMESTRE DE CARPINTARIA	4	3	1
CONTRAMESTRE DE ELETRICIDADE	6	3	3
CONTRAMESTRE DE HIDRÁULICA	2	2	-
CONTRAMESTRE DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	13	9	4
CONTRAMESTRE DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS *	5	6	-
CONTRAMESTRE DE OBRAS	9	4	5
CONTRAMESTRE DE PINTURA INDUSTRIAL	1	-	1
CONTRAMESTRE DE REFRIGERAÇÃO	3	2	1
CONTROLADOR DE CARGA	327	239	88
CONTROLADOR DE FERRAMENTAS	5	2	3
CONTROLADOR DE FRIO	1	1	-
COPEIRO	10	6	4
COZINHEIRO	1	1	-
DESENHISTA	35	29	6
DESENHISTA ESPECIALIZADO	14	7	7
DESENHISTA PROJETISTA	7	4	3
DIGITADOR	17	16	1
DRAGUISTA I	8	1	7
DRAGUISTA II	31	24	7
ELETRICISTA DE FORÇA	8	6	2
ELETRICISTA INSTALADOR	22	15	7
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	23	17	6
ELETRICISTA DE VIATURAS	9	7	2
ENCANADOR	7	7	-
ENCARREGADO AUXILIAR DE OPERAÇÃO PORTUÁRIA	5	-	5
ENCARREGADO DE BARRAGEM E ECLUSA	5	5	-
ENCARREGADO DE DRAGAGEM E BALIZAMENTO	1	-	1
ENCARREGADO DE GARAGEM E VIATURAS	5	3	2
ENCARREGADO DE OPERAÇÃO PORTUÁRIA	65	48	17
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	8	5	3
ESTOQUELISTA	3	2	1
FEITOR DE MANUTENÇÃO FERROVIÁRIA	2	1	1
FEITOR PORTUÁRIO	64	33	31
FEITOR PORTUÁRIO AUXILIAR	2	-	2
FERREIRO	3	3	-
FOTÓGRAFO	4	2	2
FRESADOR	2	2	-
FUNDIDOR	1	1	-
GUARDA PORTUÁRIO	465	314	151
GUINDASTEIRO I	102	52	50
GUINDASTEIRO II	22	-	22
IMPRESSOR GRÁFICO	2	-	2
INSPEÇÃO DA GUARDA PORTUÁRIA	29	10	19
INSPEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DRAGAGEM	11	8	3
INSPEÇÃO DE OPERAÇÃO DE DRAGAGEM	2	2	-
INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE MATERIAIS	4	3	1
INSTRUMENTISTA	1	-	1
LABORATORISTA DE SOLO	2	1	1
LANTERNEIRO	4	3	1
LAVADOR-LUBRIFICADOR	9	4	5
LUBRIFICADOR INDUSTRIAL	13	6	7
MARCEIRO	3	-	3
MARCEIRO	8	5	3
MAQUINISTA DE LOCOMOTIVA	4	3	1
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	59	39	20
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	5	5	-
MECÂNICO DE VIATURAS	25	16	9
MERGULHADOR	2	-	2
MESTRE DE ARTES GRÁFICAS	1	1	-
MESTRE DE ELETRICIDADE	2	-	2
MESTRE DE MANUTENÇÃO GERAL	2	2	-
MESTRE DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL **	13	24	-
MESTRE DE OBRAS CIVIS	5	2	3
MESTRE DE PINTURA INDUSTRIAL	1	-	1
MODELADOR	1	-	1
MOTORISTA DE CARRETA	5	1	4
MOTORISTA DE VIATURAS	156	119	37
OPERADOR DE BALANÇA DE FLUXO	3	1	2
OPERADOR DE BARRAGEM E ECLUSA	12	10	2
OPERADOR DE COMPUTADOR	19	13	6
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM E SOM	1	1	-
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS I	231	164	67
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS II	50	33	17
OPERADOR DE PAINEL DE COMANDO	1	-	1
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	6	2	4
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E SUPRIMENTO D'ÁGUA	1	1	-
OPERADOR DE RADIOFONIA	3	2	1
PEDREIRO	27	23	4
PINTOR	30	26	4
PINTOR INDUSTRIAL	4	1	3

PROGRAMADOR I	30	17	13
PROGRAMADOR II	13	5	8
RECEPCIONISTA	14	7	7
RONDANTE	23	9	14
SERRALHEIRO	13	10	3
SOLDADOR	60	49	11
SONDADOR	1	1	-
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	64	45	19
TÉCNICO DE HIDROGRAFIA	10	10	-
TÉCNICO DE MICROFILMAGEM	4	1	3
TÉCNICO DE OBRAS PORTUÁRIAS	6	2	4
TÉCNICO DE OPERAÇÃO DE MODELOS	7	5	2
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	19	10	9
TÉCNICO DE SISTEMAS PORTUÁRIOS	37	28	9
TÉCNICO DE VIAS NAVEGÁVEIS	19	6	13
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	4	2	2
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	4	1	3
TÉCNICO EM HIDROLOGIA	10	4	6
TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO	1	-	1
TÉCNICO EM MECÂNICA	9	1	8
TÉCNICO EM MICROMECAÂNICA	2	-	2
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	1	-	1
TELEFONISTA	25	18	7
TOPOGRAFO	16	9	7
TORNEIRO	11	10	1
TRABALHADOR PORTUÁRIO	168	83	85
TRADUTOR	3	-	3
VIGIA	18	8	10
ZELADOR DE PORTARIA	29	20	9

MARTÍTIMOS

ARRAIS	43	15	28
1º CONDUTOR	21	16	5
2º CONDUTOR	93	35	58
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	13	8	5
CONTRAMESTRE	4	2	2
CONTRAMESTRE FLUVIAL	4	3	1
CAPITÃO DE CABOTAGEM	2	1	1
1º COZINHEIRO	21	11	10
2º COZINHEIRO	6	5	1
COZINHEIRO FLUVIAL	11	6	5
MARINHEIRO DE CONVÉS	83	50	33
MARINHEIRO REGIONAL DE CONVÉS	3	3	-
MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS	34	20	14
MARINHEIRO REGIONAL DE MÁQUINAS	1	-	1
MARINHEIRO DE MÁQUINAS	71	38	33
MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS	8	2	6
MESTRE DE CABOTAGEM	20	17	3
MESTRE FLUVIAL	8	2	6
MOÇO DE CONVÉS	102	40	62
MOÇO DE MÁQUINAS	39	18	21
PILOTO FLUVIAL	3	2	1
1º OU 2º TAIFEIRO FLUVIAL	2	-	2
2º TAIFEIRO	21	17	4
1º OFICIAL DE NÁUTICA	3	1	2
2º OFICIAL DE NÁUTICA	1	-	1
2º ELETRICISTA	30	21	9
QUADRO ESPECIAL	35	35	-
QUADRO EM EXTINÇÃO	216	216	-
COMISSIONADO SEM VÍNCULO EFETIVO	-	30	-

OBS: * 1(UMA) POSIÇÃO EXCEDENTE
** 11(ONZE) POSIÇÕES EXCEDENTES

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	PREV.	PROV.	VAGAS
ABASTECEDOR	2	2	-
ADMINISTRADOR	8	6	2
ADMINISTRADOR SÊNIOR	6	4	2
ADVOGADO	2	2	-
ADVOGADO SÊNIOR	1	1	-
AJUSTADOR MECÂNICO	3	2	1
ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS	4	3	1
ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS TRAINEE	2	2	-
ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS SÊNIOR	1	1	-
ARRAIS	1	1	-
ARTÍFICE DE CONSERVAÇÃO	1	-	1
ARTÍFICE DE MASSAME E POLEAME	1	1	-
ASCENSORISTA	2	2	-
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	92	89	3
ASSISTENTE SOCIAL	2	2	-
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ****	33	37	-
ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTABILIDADE	7	6	1
AUDITOR SÊNIOR	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	94	70	24
AUXILIAR DE ARTÍFICE	75	57	18
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9	8	1
AUXILIAR DE PORTARIA **	25	27	-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37	24	13
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	2	2	-
BALANCEIRO	7	7	-
BIBLIOTEÁRIO	1	1	-
BORRACHEIRO	2	1	1
CALDEIREIRO	5	2	3
CARPINTEIRO	7	6	1
CIRURGIÃO-DENTISTA	4	3	1
2º CONDUTOR	1	-	1
CONTADOR	6	4	2

Original Decalcado

QUARTA-FEIRA, 8 FEV 1989

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

617

CONTADOR SÊNIOR *	1	2	-	ADVOGADO	03	03	-
CONTRAMESTRE DE CARPINTARIA	1	1	-	ADVOGADO SÊNIOR	01	01	-
CONTRAMESTRE DE OBRAS	2	2	-	ANALISTA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES "A"*	01	02	-
CONTRAMESTRE DE ELETRICIDADE	2	1	1	ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS TRAINEE*	01	02	-
CONTRAMESTRE DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS	3	2	1	ASSISTENTE SOCIAL	01	01	-
CONTRAMESTRE DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	2	2	-	CIRURGIÃO-DENTISTA	02	02	-
CONTRAMESTRE DE PINTURA INDUSTRIAL	1	-	1	CONTADOR	01	01	-
CONTROLADOR DE CARGA	78	75	3	CONTADOR SÊNIOR	01	01	-
CONTROLADOR DE FERRAMENTAS	3	-	3	ECONOMISTA	01	-	01
DESENHISTA	2	2	-	ECONOMISTA SÊNIOR*	03	04	-
DESENHISTA ESPECIALIZADO	1	1	-	ENGENHEIRO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS	03	02	01
DIGITADOR	3	3	-	ENGENHEIRO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS SÊNIOR	05	05	-
ECONOMISTA	7	7	-	ENGENHEIRO	01	-	01
ECONOMISTA SÊNIOR	2	1	1	ENGENHEIRO SÊNIOR**	01	03	-
2º ELETRICISTA	2	1	1	MÉDICO	02	02	-
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	19	14	5	MÉDICO DO TRABALHO	01	01	-
ELETRICISTA DE FORÇA	6	6	-	NUTRICIONISTA	01	01	-
ELETRICISTA DE VIATURAS	4	3	1	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	01	-
ELETRICISTA INSTALADOR	1	1	-	AGENTE	01	01	-
ENCANADOR *	4	5	-	ARRAIS	01	01	-
ENCARREGADO DE GARAGEM E VIATURAS	1	1	-	ARTÍFICE DE CONSERVAÇÃO	02	02	-
ENCARREGADO DE OPERAÇÃO PORTUÁRIA	9	7	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	33	31	02
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	4	2	2	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	12	11	01
ENGENHEIRO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS	7	5	2	ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTABILIDADE	03	03	-
ENGENHEIRO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS SÊNIOR **	8	10	-	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	32	30	02
ENGENHEIRO	9	8	1	AUXILIAR DE PORTARIA	10	09	01
ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO	1	1	-	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04	04	-
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	-	1	AUXILIAR DE ARTÍFICE	16	15	01
ENGENHEIRO SÊNIOR	2	2	-	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	46	42	04
ESTATÍSTICO	2	2	-	BALANCEIRO	10	10	-
FEITOR DE MANUTENÇÃO FERROVIÁRIA	1	1	-	BORRACHEIRO	01	01	-
FEITOR PORTUÁRIO	26	23	3	CARPINTEIRO	05	03	02
FERRITEIRO *	1	2	-	CONTRAMESTRE DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	05	05	-
GUARDA PORTUÁRIO	153	146	7	CONTRAMESTRE DE OBRAS	01	01	-
GUINDASTEIRO I	44	44	-	CONTROLADOR DE CARGA	47	46	01
GUINDASTEIRO II	7	7	-	DESENHISTA	02	02	-
INSPETOR DA GUARDA PORTUÁRIA	18	18	-	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	04	04	-
LANTERNEIRO	2	2	-	ELETRICISTA DE VIATURAS	01	01	-
LAVADOR-LUBRIFICADOR	7	6	1	ELETRICISTA INSTALADOR	04	04	-
LUBRIFICADOR INDUSTRIAL	8	7	1	ENCANADOR	01	01	-
MARINHEIRO DE CONVÉS	5	5	-	ENCARREGADO DE OPERAÇÃO PORTUÁRIA	07	07	-
MARINHEIRO DE MÁQUINAS	1	1	-	GUARDA PORTUÁRIO	80	80	-
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	20	20	-	LANTERNEIRO	01	01	-
MECÂNICO DE VIATURAS	13	12	1	LAVADOR-LUBRIFICADOR	01	01	-
MÉDICO	4	4	-	MARINHEIRO DE CONVÉS	03	03	-
MÉDICO DO TRABALHO	1	1	-	MARINHEIRO DE MÁQUINAS	01	01	-
MESTRE DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	8	8	-	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	04	04	-
MESTRE DE OBRAS CIVIS	3	2	1	MECÂNICO DE VIATURAS	09	09	-
MOTORISTA DE VIATURAS	46	44	2	MERGULHADOR	01	01	-
OPERADOR DE COMPUTADOR	3	2	1	MESTRE DE MANUTENÇÃO GERAL	01	01	-
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS I	52	50	2	MESTRE DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	01	01	-
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS II	6	5	1	MOÇO DE CONVÉS	01	01	-
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS III	9	9	-	MOTORISTA DE VIATURAS	14	14	-
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM E SOM	1	1	-	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS	58	57	01
PEDREIRO	9	8	1	PEDREIRO	05	05	-
PINTOR	17	17	-	PINTOR	04	04	-
PINTOR INDUSTRIAL	6	3	3	PROGRAMADOR I	02	02	-
PROGRAMADOR I	5	5	-	PROGRAMADOR II	01	01	-
PROGRAMADOR II	1	1	-	RECEPCIONISTA	05	05	-
PSICÓLOGO	1	-	1	RONDANTE	04	04	-
RECEPCIONISTA	4	4	-	SEGUNDO CONDUTOR	01	01	-
SOLDADOR	6	6	-	SOLDADOR	03	03	-
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	1	-	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	08	08	-
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	6	6	-	TÉCNICO DE OBRAS PORTUÁRIAS	01	01	-
TÉCNICO DE OBRAS PORTUÁRIAS *	4	5	-	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	01	-
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	7	3	4	TÉCNICO DE SISTEMAS PORTUÁRIOS	03	03	-
TÉCNICO DE SISTEMAS PORTUÁRIOS	13	12	1	TELEFONISTA	02	02	-
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1	1	-	TORNEIRO	01	01	-
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1	1	-	TRABALHADOR PORTUÁRIO	18	18	-
TÉCNICO EM MECÂNICA	1	1	-	VIGIA	05	05	-
TELEFONISTA	6	4	2	ZELADOR DE PORTARIA	01	01	-
TOPOGRAFO	2	1	1	EXTRA QUADRO	02	02	-
TORNEIRO	4	4	-				
TRABALHADOR PORTUÁRIO	154	121	33				
VIDRACEIRO	1	1	-				
ZELADOR DE PORTARIA ***	1	4	-				

QUADRO ESPECIAL

AGUADEIRO	4	4	-
AJUDANTE DE ARTÍFICE	1	1	-
AUXILIAR DE CAIS	6	6	-
CONFERENTE DE 1a. CLASSE	3	3	-
CONFERENTE DE 2a. CLASSE	1	1	-
CONTADOR	1	1	-
CONTÍNUO	1	1	-
ESCRITURÁRIO	1	1	-
MÉDICO	1	1	-
OPERADOR MOTO 2a. CLASSE	1	1	-
OPERÁRIO PORTUÁRIO	2	2	-
SERVIÇOS GERAIS	1	1	-
ZELADOR DE ARMAZÉM	1	1	-

OBS:

- * 1 (UMA) POSIÇÃO EXCEDENTE
- ** 2 (DUAS) POSIÇÕES EXCEDENTES
- *** 3 (TRÊS) POSIÇÕES EXCEDENTES
- **** 4 (QUATRO) POSIÇÕES EXCEDENTES

(Of. nº 26/89)

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	PREV.	PROV.	VAGAS
ADMINISTRADOR**	04	06	-
ADMINISTRADOR SÊNIOR	01	01	-

OBS:

- * EXCESSO 01(UM) SERVIDOR
- ** EXCESSO 02(DOIS) SERVIDORES

(Of. nº 26/89)

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	PREV.	PROV.	VAGAS
ADMINISTRADOR	08	07	01
ADMINISTRADOR SÊNIOR	04	03	01
ADVOGADO	06	06	-
ADVOGADO SÊNIOR	03	03	-
ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS TRAINEE	05	04	01
ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS	05	04	01
ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS SÊNIOR	02	02	-
ASSISTENTE SOCIAL	02	02	-
ASSISTENTE SOCIAL SÊNIOR	01	-	01
AUDITOR	-	-	-
AUDITOR SÊNIOR	01	-	01
BIBLIOTECÁRIO	-	-	-
BIBLIOTECÁRIO SÊNIOR	-	-	-
CIRURGIÃO-DENTISTA	02	02	-
CIRURGIÃO-DENTISTA SÊNIOR	01	-	01
CONTADOR	06	06	-
CONTADOR SÊNIOR	02	02	-

Original Decalcado

618

SEÇÃO II

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 8 FEV 1989

				MARÍTIMOS			
ECONOMISTA	05	03	02	ARRAIS	05	05	-
ECONOMISTA SÊNIOR	03	01	02	2º CONDUCTOR	11	10	01
ENGENHEIRO	08	08	-	1º COZINHEIRO	07	07	-
ENGENHEIRO SÊNIOR	02	01	01	2º ELETRICISTA	01	-	01
ENGENHEIRO P.V.N.	12	08	04	MARINHEIRO DE CONVÊS	23	21	02
ENGENHEIRO P.V.N. SÊNIOR	11	07	04	MARINHEIRO DE MÁQUINAS	08	08	-
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	01	-	MESTRE DE CABOTAGEM	04	04	-
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO SÊNIOR	-	-	-	MOÇO DE CONVÊS	14	14	-
ESTATÍSTICO	-	-	-	OUTROS			
ESTATÍSTICO SÊNIOR	-	-	-	CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	-	01	-1
MÉDICO	04	04	-	CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	-	01	-1
MÉDICO SÊNIOR	01	01	-	QUADRO ESPECIAL	-	05	-5
MÉDICO DO TRABALHO	01	01	-	TOTAL			
MÉDICO DO TRABALHO SÊNIOR	-	-	-		1.321	1.143	178
PSICÓLOGO	-	-	-	OBSERVAÇÃO:			
PSICÓLOGO SÊNIOR	-	-	-	Relativamente aos cargos que ultrapassam ao previsto, temos			
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	01	-	a informar que, tal fato é decorrente de decisões na esfera do Poder			
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL SÊNIOR	01	01	-	Judiciário, como também de admissões em caráter excepcional Processo			
ABASTECEDOR	04	03	01	nº 1283/87. Esclarecemos, ainda, que, em carta endereçada à Empresa			
AGENTE	-	-	-	de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS, foi solicitada o acerto do Qua-			
AJUSTADOR MECÂNICO	04	04	-	dro de Pessoal, com a finalidade de extinguir os excessos mencionados.			
APONTADOR	12	10	02	Com relação a sobra prevista, informamos que, em face da			
ARTÍFICE DE MASSAME E POLEAME	03	03	-	carta supra, foram considerados mais os seguintes cargos:			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	71	71	-	ADMISSÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL - PROCESSO Nº 1283/87			
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	49	46	03	-	ELETRICISTA DE FORÇA	04	
ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTABILIDADE	02	02	-	-	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	10	
ATENDENTE	-	-	-	-	GUARDA PORTUÁRIO	35	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	67	54	13	-	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	10	
AUXILIAR DE ARTÍFICE	27	01	26	RECLASSIFICAÇÕES POR FORÇA JUDICIAL			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	03	-	-	ADVOGADO (PROCESSO Nº 4345/86)	01	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	01	01	-	-	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL (PROCESSO Nº 5415/85)	14	
AUXILIAR DE PORTARIA	22	18	04	-	ELETRICISTA INSTALADOR (PROCESSO Nº 5415/85)	02	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18	08	10	-	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL (PROCESSO Nº 5415/85)	02	
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	04	04	-	-	SOLDADOR (PROCESSO Nº 5415/85)	02	
BALANCEIRO	06	05	01	Com relação aos Guindasteiros I e II e aos Operadores de			
BOMBEIRO HIDRÁULICO	04	04	-	Equipamentos Portuários I, II e III, o quantitativo excedente será su-			
BORRACHEIRO	03	03	-	primido quando da transformação destes cargos, atualmente denominados			
CALDEIREIRO	03	02	01	GUINDASTEIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS TRANSPORTADORA.			
CARPINTEIRO	08	04	04	(Of. nº 26/89)			
CLASSIFICADOR DE CEREAIS	-	-	-	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO			
CONTRAMESTRE DE CARPINTARIA	02	02	-	QUADRO DE PESSOAL			
CONTRAMESTRE DE ELETRICIDADE	03	03	-	CATEGORIA PROFISSIONAL			
CONTRAMESTRE DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	10	10	-	PREV.	PROV.	VAGAS	
CONTRAMESTRE DE MEC. DE APARELHOS E INSTRUMENTOS	-	-	-	ADMINISTRADOR	03	01	02
CONTRAMESTRE DE OBRAS	04	04	-	ADMINISTRADOR SÊNIOR	01	-	01
CONTROLADOR DE CARGA	111	108	03	ADVOGADO	01	-	01
CONTROLADOR DE FERRAMENTAS	03	02	01	ADVOGADO SÊNIOR	02	02	-
DESENHISTA	02	02	-	ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS TRAINEE	01	-	01
DESENHISTA ESPECIALIZADO	02	02	-	ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS	01	01	-
DESENHISTA PROJETISTA	02	02	-	ASSISTENTE SOCIAL	01	-	01
DIGITADOR	11	11	-	AUDITOR SÊNIOR	01	-	01
ELETRICISTA DE FORÇA	08	05	03	CONTADOR	02	-	02
ELETRICISTA INSTALADOR	05	05	-	CONTADOR SÊNIOR	01	01	-
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	30	25	05	ECONOMISTA	02	02	-
ELETRICISTA DE VIATURAS	01	01	-	ECONOMISTA SÊNIOR	01	-	01
ENCARREGADO AUXILIAR DE OPERAÇÃO PORTUÁRIA	02	01	01	ENGENHEIRO	03	03	-
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	02	-	02	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	-	01
ENCARREGADO DE MAN. DE SISTEMAS PNEUMÁTICOS	02	01	01	ENGENHEIRO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS	04	-	04
ENCARREGADO DE OPERAÇÃO PORTUÁRIA	28	24	04	ENGENHEIRO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS SÊNIOR	03	-	03
ENCARREGADO DE TRÁFEGO FERROVIÁRIO	02	-	02	MÉDICO DO TRABALHO	01	-	01
FEITOR DE MANUTENÇÃO FERROVIÁRIA	02	01	01	ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTABILIDADE	02	01	01
FEITOR PORTUÁRIO	02	02	-	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	01	-	01
FERRIEIRO	03	03	-	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	01	-	01
GUARDA PORTUÁRIO	140	127	13	DESENHISTA	02	01	01
GUINDASTEIRO I	42	55	-13	DESENHISTA ESPECIALIZADO	01	-	01
GUINDASTEIRO II	20	-	20	DESENHISTA PROJETISTA	01	-	01
INSPEÇÃO DA GUARDA PORTUÁRIA	14	13	01	DIGITADOR (06h)	02	-	02
LABORATORISTA DE CEREAIS	01	01	-	OPERADOR DE COMPUTADOR (06h)	02	-	02
LANTERNEIRO	01	01	-	PROGRAMADOR I	02	01	01
LAVADOR-LUBRIFICADOR	04	01	03	PROGRAMADOR II	01	-	01
LUBRIFICADOR INDUSTRIAL	02	02	-	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	02	-	02
MANOBREIRO	17	13	04	TÉCNICO DE OBRAS PORTUÁRIAS	01	-	01
MECÂNICO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS	04	04	-	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	01	-
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	50	50	-	TÉCNICO DE ELETRÔNICA	01	-	01
MECÂNICO DE VIATURAS	02	01	01	TÉCNICO EM MECÂNICA	01	01	-
MESTRE DE ELETRICIDADE	03	02	01	TOPOGRAFO	01	01	-
MESTRE DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	10	10	-	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25	11	14
MESTRE DE OBRAS CÍVIS	02	02	-	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	08	06	02
MONTADOR DE LINHAS FERREAS	11	10	01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	32	14	18
MOTORISTA DE VIATURAS	25	23	02	RECEPCIONISTA	01	-	01
OPERADOR DE BALANÇA DE FLUXO	01	01	-	AUXILIAR DE COZINHEIRO	01	-	01
OPERADOR DE COMPUTADOR	03	02	01	AUXILIAR DE PORTARIA	10	01	09
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS I	57	74	-17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	04	04	-
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS II	20	-	20	COPEIRO	01	-	01
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS III	08	06	02	COZINHEIRO	04	04	-
OPERADOR DE PAINEL DE COMANDO	02	02	-	GUARDA PORTUÁRIO	30	24	06
PEDREIRO	08	06	02	INSPEÇÃO DA GUARDA PORTUÁRIA	05	05	-
PINTOR	09	05	04	MOTORISTA DE VIATURAS	08	06	02
PROGRAMADOR I	05	02	03	RONDANTE	02	-	02
PROGRAMADOR II	03	02	01				
RECEPCIONISTA	01	01	-				
RONDANTE	04	04	-				
SOLDADOR	14	14	-				
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	05	03	02				
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	07	06	01				
TÉCNICO EM CONTROLE E QUALIDADE DE CEREAIS	01	-	01				
TÉCNICO DE OBRAS PORTUÁRIAS	06	03	03				
TÉCNICO DE SISTEMAS PORTUÁRIOS	13	10	03				
TELEFONISTA	05	05	-				
TOPÓGRAFO	04	04	-				
TORNEIRO	05	05	-				
TRABALHADOR PORTUÁRIO	50	39	11				
VIGIA	05	03	02				
VISTORIADOR DE VAGÕES	04	04	-				
ZELADOR DE PORTARIA	14	13	01				

Original Decalcado

QUARTA-FEIRA, 8 FEV 1989

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

619

TELEFONISTA (06h)	03	-	03
ZELADOR DE PORTARIA	01	-	01
BALANCEIRO	02	-	02
CONTROLADOR DE CARGA	08	06	02
ENCARREGADO DE OPERAÇÃO PORTUÁRIA	04	04	-
FEITOR PORTUÁRIO	02	-	02
GUINDASTEIRO I	22	13	09
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS I	04	01	03
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS II	02	-	02
TÉCNICO DE SISTEMAS PORTUÁRIOS	03	02	01
AJUSTADOR MECÂNICO	01	-	01
ARTÍFICE DE CONSERVAÇÃO	01	01	-
AUXILIAR DE ARTÍFICE	06	01	05
BORRACHEIRO	01	-	01
CARPINTEIRO	03	03	-
CONTRAMESTRE DE CARPINTARIA	01	-	01
CONTRAMESTRE DE ELETRICIDADE	02	01	01
CONTRAMESTRE DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS	01	-	01
CONTRAMESTRE DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	04	04	-
CONTRAMESTRE DE OBRAS	01	01	-
ELETRICISTA DE FORÇA	02	01	01
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	02	02	-
ELETRICISTA DE VIATURAS	01	01	-
ELETRICISTA INSTALADOR	01	-	01
ENCANADOR	02	01	01
LANTERNEIRO	01	-	01
LAVADOR-LUBRIFICADOR	01	-	01
LUBRIFICADOR INDUSTRIAL	01	-	01
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	04	03	01
MECÂNICO DE VIATURAS	03	03	-
MESTRE DE MANUTENÇÃO	01	-	01
MESTRE DE OBRAS CIVIS	01	-	01
PEDREIRO	03	02	01
PINTOR	02	01	01
PINTOR INDUSTRIAL	01	-	01
SOLDADOR	03	02	01
TORNEIRO	01	01	-
TRABALHADOR PORTUÁRIO	30	23	07

CATEGORIAS MARÍTIMAS

ARRAIS	18	-	18
1º CONDUTOR	06	-	06
2º CONDUTOR	12	-	12
2º COZINHEIRO	04	-	04
MARINHEIRO DE CONVÉS	24	-	24
MARINHEIRO DE MÁQUINAS	06	-	06
MOÇO DE CONVÉS	18	-	18
MOÇO DE MÁQUINAS	12	-	12
(Of. nº 26/89)			

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	PREV.	PROV.	VAGAS
I - NÍVEL SUPERIOR			
Administrador	04	02	02
Administrador Sênior	01	00	01
Advogado	02	00	02
Analista de Sistemas e Métodos	01	00	01
Analista de Sistemas e Métodos Sênior	01	00	01
Assistente Social	01	00	01
Auditor Sênior	01	01	00
Contador	03	02	01
Contador Sênior	01	00	01
Economista	01	01	00
Economista Sênior	01	01	00
Engenheiro	06	04	02
Engenheiro de Portos e V. Navegáveis	05	02	03
Engenheiro de Portos e V. Nav. Sênior	04	03	01
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	00	01
Engenheiro Sênior	01	00	01
Médico (4 h.)	04	02	02
Médico do Trabalho	01	00	01
Técnico em Comunicação Social	01	00	01
SUBTOTAL	40	18	22
II - OUTROS CARGOS E CATEGORIAS			
Abastecedor	01	01	00
Ajustador Mecânico	02	01	01
Arrais	06	02	04
Artífice de Conservação	04	02	02
Artífice de Massame e Poleame	01	01	00
Assistente Administrativo	26	19	07
Assistente Técnico Administrativo	08	07	01
Assistente Técnico de Contabilidade	03	02	01
Atendente	02	01	01
Auxiliar Administrativo	48	33	15
Auxiliar de Almoxarifado	02	00	02
Auxiliar de Artífice	18	16	02
Auxiliar de Cozinha	05	05	00
Auxiliar de Enfermagem	04	02	02
Auxiliar de Mergulhador	02	00	02
Auxiliar de Portaria	02	01	01
Auxiliar de Serviços Gerais I	33	16	17
Bombeiro Hidráulico	03	02	01
Caldeireiro	02	00	02
Carpinteiro	03	00	03
Contramestre	02	00	02

Contramestre de Carpintaria	02	02	00
Contramestre de Eletricidade	03	00	03
Contramestre de Manutenção Industrial	07	07	00
Contramestre de Obras	01	01	00
Contramestre de Pintura Industrial	01	00	01
Contramestre de Refrigeração	01	00	01
Controlador de Carga	11	08	03
Controlador de Ferramentas	03	01	02
Copeiro	01	00	01
Cozinheiro	05	03	02
Desenhista	02	01	01
Digitador	03	01	02
Eletricista de Manutenção Industrial	14	09	05
Eletricista de Força	05	04	01
Eletricista de Viaturas	01	01	00
Encanador	02	01	01
Encarregado de Garagem e Viaturas	01	00	01
Encarregado de Operação Portuária	03	02	01
Encarregado de Serviços Gerais	01	01	00
Estoquista	01	00	01
Feitor Portuário	10	07	03
Fresador	01	01	00
Guarda Portuário	66	54	12
Guindasteiro I	07	03	04
Inspetor da Guarda Portuária	02	01	01
Lavador-Lubrificador	01	00	01
Lubrificador Industrial	04	00	04
Marinheiro de Convés	50	30	20
Marinheiro Regional de Convés	02	00	02
Marinheiro Regional de Máquinas	02	00	02
Mecânico de Manutenção Industrial	19	14	05
Mecânico de Refrigeração	02	00	02
Mecânico de Viaturas	01	01	00
Mergulhador	02	01	01
Mestre de Cabotagem	18	13	05
Mestre de Manutenção Industrial	07	04	03
Mestre de Pintura Industrial	01	00	01
Mestre Regional	02	00	02
Moço de Convés	46	46	00
Moço de Máquinas	16	16	00
Motorista de Viaturas	11	10	01
Operador de Equip. Portuários I	22	13	09
Operador de Equip. Portuários II	14	10	04
Pedreiro	01	01	00
Pintor	10	04	06
Pintor Industrial	02	01	01
1º Condutor	06	02	04
1º Cozinheiro	06	02	04
Programador I	01	00	01
Programador II	02	02	00
Radiotécnico	02	01	01
Recepcionista	02	00	02
Rondante	12	10	02
Segundo Condutor	22	13	09
Segundo Cozinheiro	02	00	02
Soldador	10	10	00
Técnico de Segurança do Trabalho	03	00	03
Técnico em Eletrotécnica	01	00	01
Técnico em Mecânica	01	00	01
Técnico de Contabilidade	05	04	01
Técnico em Eletrônica	01	00	01
Técnico de Obras Portuárias	01	01	00
Técnico de Sistemas Portuários	05	04	01
Telefonista (6 h.)	04	02	02
Torneiro	02	02	00
Trabalhador de Frigorífico	01	00	01
Trabalhador Portuário	64	34	30
SUBTOTAL	717	470	247
III - QUADRO EM EXTINÇÃO			
Assessor	01	01	00
SUBTOTAL	01	01	00
TOTAL GERAL	758	489	269

(Of. nº 26/89)

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	PREV.	PROV.	VAGAS
Administrador ****	07	11	04
Administração Sênior	07	07	-
Advogado **	05	07	02
Advogado	05	04	01
Ascensorista	06	04	02
Assistente Técnico de Contabilidade	14	11	03
Assistente Técnico Administrativo	95	66	29
Assistente Social **	05	07	02
Assistente Social Sênior	02	00	02
Atendente ****	02	06	04
Auditor	01	00	01
Auditor Sênior	01	00	01
Auxiliar Administrativo *****	211	227	16
Auxiliar de Artes Gráficas	01	00	01
Auxiliar de Enfermagem	02	01	01
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	01	00	01

Original Decalcado

620

SEÇÃO II

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 8 FEV 1989

CATEGORIA PROFISSIONAL	PREV.	PROV.	VAGAS
Auxiliar de Fisioterapia	02	00	02
Auxiliar de Portaria	39	16	23
Cirurgião-Dentista	03	02	01
Cirurgião Dentista Sênior	01	00	01
Contador *****	07	22	- 15
Contador Sênior	03	01	02
Desenhista	07	05	02
Desenhista Especializado	05	04	01
Digitador	10	03	07
Economista ****	10	14	- 04
Economista Sênior	09	07	02
Enfermeiro	01	01	-
Enfermeiro do Trabalho	01	00	01
Estatístico *	-	01	- 01
Estatístico Sênior	01	00	01
Farmacêutico	02	01	01
Farmacêutico Sênior	01	00	01
Fotógrafo	02	02	-
Impressor Gráfico	04	04	-
Médico	17	15	02
Médico Sênior	01	00	01
Médico do Trabalho	02	00	02
Mestre de Artes Gráficas	01	01	-
Psicólogo	02	02	-
Psicólogo Sênior	01	00	01
Receptionista	04	01	03
Técnico em Comunicação Social	02	02	-
Técnico em Comunicação Social Sênior	04	04	-
Técnico em Radiologia	02	01	01
Técnico de Laboratório	02	01	01
Técnico de Microfilmagem	01	01	-
Técnico de Contabilidade	15	11	04
Telefonista	15	14	01
Tradutor *	01	02	01
Zelador de Portaria	10	04	06
Abastecedor	03	01	02
Ajustador Mecânico	04	01	03
Analista de Sistemas e Métodos	05	04	01
Analista de Sistemas e Métodos Sênior	03	03	-
Apontador	20	06	14
Arquiteto	03	03	-
Arquiteto Sênior	04	03	01
Artífice de Conservação *	04	05	01
Artífice de Massame Poleame	04	04	-
Assistente Administrativo	142	117	25
Auxiliar de Almoxarifado	10	03	07
Auxiliar de Artífice	40	04	36
Auxiliar de Maquinista	16	15	01
Auxiliar de Serviços Gerais	44	10	34
Balançeiro	02	00	02
Bombeiro Hidráulico	06	06	-
Borracheiro	08	05	03
Caldeieiro	16	15	01
Carpinteiro	14	13	01
Contramestre de Carpintaria *	01	02	- 01
Contramestre de Obras ***	03	06	- 03
Contramestre de Eletricidade	09	07	02
Contramestre de Hidráulica *	01	02	- 01
Contramestre de Manutenção Industrial*****	31	45	- 14
Contramestre de Manutenção de Viaturas	05	04	01
Contramestre de Refrigeração **	01	03	- 02
Contramestre Mecânico de Aparelho e Instrumentos	01	01	-
Controlador de Carga	400	329	71
Eletricista Instalador	18	15	03
Eletricista de Viaturas	08	05	03
Eletricista de Força *	04	05	- 01
Eletricista de Manutenção Industrial	50	47	03
Encarregado de Garagem e Viaturas *	07	08	- 01
Encarregado Auxiliar de Operação Portuárias	40	40	-
Encarregado de Operação Portuária	117	84	33
Encarregado de Vistoria de Vagões **	03	05	- 02
Encanador	02	01	01
Encarregado de Tráfego Ferroviário	19	11	08
Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis	07	06	01
Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis Sênior *	04	05	01
Engenheiro *****	29	34	- 05
Engenheiro de Segurança do Trabalho	02	01	01
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior*	-	01	- 01
Engenheiro de Operação	03	01	02
Engenheiro Sênior	22	18	04
Estoquista ****	17	21	- 04
Feitor de Manutenção Ferroviária	05	03	02
Feitor Portuário	169	168	01
Funileiro	03	03	-
Guarda Portuário	443	414	29
Guindasteiro	230	198	32

CATEGORIA PROFISSIONAL	PREV.	PROV.	VAGAS
Inspetor de Guarda Portuário	07	00	07
Lanterneiro	04	04	-
Lavador-Lubrificador	13	06	07
Lubrificador Industrial	24	24	-
Manobreiro	34	31	03
Maquinista de Locomotiva	19	16	03
Mecânico de Refrigeração	04	04	-
Mecânico de Aparelhos e Instrumentos	03	01	02
Mecânico de Viaturas	13	06	07
Mecânico de Manutenção Industrial	82	80	02
Mestre de Carpintaria	02	01	01
Mestre de Eletricidade *	02	03	- 01
Mestre de Hidráulica	01	01	-
Mestre de Manutenção Geral ****	01	05	- 04
Mestre de Manutenção Industrial *****	10	20	- 10
Mestre de Obras Civis **	02	04	- 02
Mestre Mecânico de Aparelhos e Instrumentos	01	00	01
Motorista de Carreta	14	14	-
Motorista de Viaturas *	59	60	- 01
Operador de Equipamentos de Imagem e Som *	-	01	- 01
Operador de Equipamentos Portuários*****	45	85	- 40
Operador de Equipamentos Portuários I	150	126	24
Operador de Computador	12	12	-
Operador de Radiofonia	08	07	01
Pedreiro	16	14	02
Pintor	23	19	04
Programador I	10	09	01
Programador II	02	02	-
Radiotécnico	01	01	-
Rondante *****	27	45	- 18
Serralheiro	08	07	01
Sinalheiro	12	12	-
Soldador	25	20	05
Técnico de Segurança do Trabalho *	16	17	- 01
Técnico de Eletônica *	-	01	- 01
Técnico em Eletrotécnica	04	03	01
Técnico de Sistemas Portuários	30	11	19
Técnico de Obras Portuárias	04	03	01
Técnico em Mecânica	08	03	05
Torneiro	08	04	04
Trabalhador Portuário	530	313	217
Vidraceiro	02	00	02
Vigia	07	04	03
Vistoriador de Vagões	09	06	03
Arrais	11	09	02
Marinheiro de Convés	22	19	03
Mestre de Cabotagem	01	01	-
Moço de Convés	04	01	03
1º Cozinheiro	02	01	01
2º Condutor	02	-	02
2º Condutor	04	04	-
2º Taifeiro	04	02	02
2º Eletricista	02	-	02
2º Oficial de Máquinas	02	-	02
Quadro em Extinção	03	03	-
Comissionado sem Vínculo Efetivo	-	41	-
TOTAIS.....	3.864	3.290	574

OBS: * 01 (uma) Posição excedente
 ** 02 (duas) Posições excedentes
 *** 03 (três) Posições excedentes
 **** 04 (quatro) Posições excedentes
 ***** 05 (cinco) Posições excedentes
 ***** 10 (dez) Posições excedentes
 ***** 14 (quatorze) Posições excedentes
 ***** 16 (dezesesseis) Posições excedentes
 ***** 18 (dezoito) Posições excedentes
 ***** 40 (quarenta) Posições excedentes

(Of. nº 26/89)

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DE PESSOAL - POSIÇÃO EM 31/12/88

CATEGORIA PROFISSIONAL	PREV.	PROV.	VAGAS
MENSALISTAS			
Abastecedor (A/B)	13	12	1
Adjunto de Departamento	12	11	1
Administrador (A/D)	11	8	3
Advogado (A/E)	13	11	2
Agente (I e II)	34	34	-
Agrimensor	3	3	-
Ajudante de Redação	12	7	5
Analista de Auditoria (A/B)	5	5	-
Analista Grau Médio (A/B)	61	50	11
Analista de Sistemas (A/E)	28	21	7

Analista de Treinamento	1	1	-
Armazenista de Itatinga	1	1	-
Ascensorista (regime de 6 horas)	1	-	1
Assessor de Expediente	1	-	1
Assessor Jurídico	1	-	1
Assistente Social (A/C)	5	3	2
Atendente (A/B)	2	2	-
Auditor (A/E)	10	9	1
Auxiliar de Almoxarifado (A/D)	31	23	8
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	4	3	1
Chefe da Assessoria de Comunicação Social	1	-	1
Chefe de Assuntos Legais-Civil	2	1	1
Chefe de Assuntos Legais-Trabalhista	1	1	-
Chefe de Departamento	32	30	2
Chefe de Divisão	12	9	3
Chefe de Gabinete da Presidência	1	1	-
Chefe de Seção	53	47	6
Chefe de Seção Ajudante	63	56	7
Chefe de Secretaria de Área	5	5	-
Chefe da Secretaria Geral da Presidência	1	1	-
Chefe de Setor	29	26	3
Chefe do Serviço de Segurança do Trabalho	1	1	-
Chefe do Serviço de Seleção e Treinamento	1	1	-
Chefe do Serviço Social	1	1	-
Chefe do Terminal de Contêineres	1	1	-
Chefe do Terminal p/ Fertilizantes de Conceiçãozinha	1	1	-
Chofer (regime especial - 6 horas)	8	8	-
Contínuo (A/B)	100	90	10
Copista (A/B)	2	2	-
Desenhista Chefe	1	1	-
Desenhista Chefe Ajudante	2	2	-
Desenhista (A/E)	38	23	15
Digitador (a) (A/C)	33	26	7
Economista (A/D)	5	5	-
Encarregado	1	1	-
Encarregado Chefe	12	12	-
Encarregado Chefe Ajudante	14	12	2
Encarregado Chefe do Armazém Frigorífico	1	1	-
Encarregado de Navio	106	99	7
Encarregado de Serviço no Departamento Marítimo	1	1	-
Encarregado de Tipografia	1	1	-
Encarregado do Serviço de Análise de Sistemas	1	1	-
Encarregado de Serviço nas Divisões Técnicas (A/B)	10	5	5
Encarregado do Serviço de Processamento	1	1	-
Encarregado do Serviço do Material Contra Incêndio	1	1	-
Enfermeiro	1	1	-
Enfermeiro do Trabalho	1	1	-
Engenheiro (A/E)	58	46	12
Escriturário (B/H)	680	526	154
Feitor de Itatinga	3	2	1
Fiel de Armazém	58	42	16
Fiel de Armazém Ajudante	110	90	20
Fiel de Tesoureiro	5	5	-
Funcionário SEACA (B/F)	342	296	46
Funcionário (B/F)	809	732	77
Guarda Portuário (níveis 1 e 2 - 6 horas)	632	523	109
Guarda Portuário (níveis 1 e 2 - 8 horas)	34	31	3
Guarda de Itatinga	8	8	-
Guarda Especial de Itatinga	1	1	-
Inspetor da Guarda Portuária (I e II)	22	14	8
Instrutor de Segurança	1	-	1
Maquinista do Frigorífico	5	5	-
Médico (A/B)	10	7	3
Mestre de Linhas	1	1	-
Mestre de Linhas Ajudante	3	3	-
Nivelador (A/B)	4	4	-
Operador Ajudante da Central e de Itatinga	9	6	3
Operador Chefe	2	2	-
Operador Chefe Ajudante	1	1	-
Operador da Central e de Itatinga (6 horas)	8	8	-
Operador do Centro Telefônico	2	2	-
Operador de Processamento (A/D)	11	5	6
Operador de Subestação	5	4	1
Porteiro	6	6	-
Porteiro Ajudante	12	11	1
Professora	2	1	1
Professora Responsável de Itatinga	1	1	-
Programador (A/F)	21	18	3
Projetista	6	5	1
Psicólogo (A/C)	2	1	1
Recepcionista	3	1	2
Rondante	21	20	1
Secretária (o) de Diretor-Presidente	1	1	-
Secretária (o) de Diretor	5	4	1
Secretário dos Órgãos Colegiados da Companhia	141	91	50
Servente (A/B)	1	1	-
Supervisor de Controle de Dados	1	1	-
Supervisor de Operação	1	1	-
Supervisor de Assistência Social	1	1	-
Técnico de Comunicação Social (A/C)	4	3	1
Técnico de Contabilidade (A/B)	16	13	3
Técnico de Eletrônica	2	-	2
Técnico em Radiologia	2	2	-
Técnico de Segurança do Trabalho (A/B)	13	13	-
Técnico Naval	1	1	-
Telefonista (A/B)	7	7	-
Tesoureiro Chefe	1	1	-
Tesoureiro Pagador	1	1	-
Tesoureiro Recebedor	1	1	-
Turbineiro (6 horas)	4	3	1
Turbineiro Ajudante (6 horas)	5	5	-
Turbineiro Chefe (6 horas)	1	-	1
Turbineiro Chefe Ajudante (6 horas)	1	1	-
Zelador de Grupos Sanitários (regime de 6 horas)	33	15	18
Zeladora Sanitária	3	2	1

DIARISTAS

Feitor Ajudante	181	155	26
Feitor (1ª e 2ª classe)	136	101	35
Manobreiro de Trator	117	88	29
Trabalhador de Armazém (1ª e 2ª classe)	280	224	56
Trabalhador de Carga e Descarga	2.842	2.280	562
Zelador de Grupos Sanitários	27	20	7
Zelador de Material do Tráfego	20	18	2

HORISTAS

Ajudante de Maquinista (1ª e 2ª classe)	75	66	9
Ajustador Chefe de Turma	14	13	1
Ajustador Chefe de Turma Ajudante	28	23	5
Ajustador (F/M)	594	507	87
Aplainador (E/L)	7	5	2
Ascensorista do Frigorífico	6	6	-
Bombeiro da Ilha do Barnabé	13	12	1
Calceteiro Chefe de Turma	1	1	-
Calceteiro Chefe de Turma Ajudante	2	1	1
Calceteiro (D/H)	3	-	3
Caldeireiro Chefe de Turma	8	6	2
Caldeireiro Chefe de Turma Ajudante	11	11	-
Caldeireiro (F/M)	308	275	33
Canteiro (E/I)	5	4	1
Carpinteiro Chefe de Turma	4	4	-
Carpinteiro Chefe de Turma Ajudante	7	6	1
Carpinteiro (D/J)	159	115	44
Chofer Chefe	3	2	1
Chofer Chefe Ajudante	9	4	5
Chofer Chefe de Turma	1	1	-
Chofer Chefe de Turma Ajudante	1	1	-
Chofer (A/B)	444	371	73
Chofer Especial	12	9	3
Cozinheiro de Itatinga	4	4	-
Eletricista Chefe de Turma	5	4	1
Eletricista Chefe de Turma Ajudante	13	13	-
Eletricista (F/M)	386	329	57
Encanador Chefe de Turma	1	1	-
Encanador Chefe de Turma Ajudante	1	1	-
Encanador (E/J)	40	38	2
Encarregado de Manobra	68	60	8
Encarregado de Serviços Ajudante de Conserv. e Obras	20	18	2
Encarregado de Serviços de Conservação e Obras	10	9	1
Encarregado de Trem	72	70	2
Encarregado do Depósito de Locomotivas	4	4	-
Estofador (D/H)	4	2	2
Feitor de Manobra	12	12	-
Ferreiro Chefe de Turma	1	1	-
Ferreiro (F/J)	25	13	12
Fresador Chefe de Turma	1	1	-
Fresador Chefe de Turma Ajudante	1	-	1
Fresador (G/M)	5	3	2
Fundidor Chefe de Turma	1	1	-
Fundidor Chefe de Turma Ajudante	1	1	-
Fundidor (F/L)	13	11	2
Funileiro (E/J)	6	5	1
Jardineiro	4	4	-
Latoeiro (F/J)	13	11	2
Limpador de Chaves Chefe de Turma	1	1	-
Limpador de Chaves Chefe de Turma Ajudante	2	2	-
Limpador de Chaves (B/E)	29	6	23
Limpador de Locomotivas (1ª e 2ª classe)	63	33	30
Manobreiro	193	149	44
Maquinista Ajudante da Locomotiva de Itatinga	1	1	-
Maquinista Ajudante dos Descarregadores de Trigo	8	8	-
Maquinista da Locomotiva de Itatinga	1	1	-
Maquinista (1ª e 2ª classe)	68	66	2
Maquinista dos Descarregadores de Trigo	2	2	-
Maquinista dos Silos	1	1	-
Modelador Chefe de Turma	1	-	1
Modelador (G/M)	2	2	-
Motoreiro Chefe de Turma	5	5	-
Motoreiro Chefe de Turma Ajudante	10	10	-
Motoreiro (1ª e 2ª classe)	454	381	73
Motorista Chefe	7	6	1
Motorista Chefe Ajudante	28	24	4
Motorista da Construção	15	13	2
Motorista (1ª e 2ª classe)	550	455	95
Operário de Máquinas Diversas Chefe de Turma	1	-	1
Operário de Máquinas Diversas (D/H)	31	24	7
Pedreiro Chefe de Turma	1	-	1
Pedreiro Chefe de Turma Ajudante	3	3	-
Pedreiro (D/I)	41	32	9
Pintor Chefe de Turma	3	3	-
Pintor Chefe de Turma Ajudante	4	3	1
Pintor (D/J)	175	145	30
Revistador de Vagões	13	13	-
Serralheiro Chefe de Turma	1	1	-
Serralheiro Chefe de Turma Ajudante	1	1	-
Serralheiro (E/L)	17	16	1
Soldador Chefe de Turma	2	2	-
Soldador Chefe de Turma Ajudante	2	2	-
Soldador (F/M)	108	100	8
Torneiro Chefe de Turma	1	1	-
Torneiro Chefe de Turma Ajudante	2	2	-
Torneiro (F/M)	48	36	12
Trabalhador de Linhas Férreas Chefe de Turma	2	1	1
Trabalhador de Linhas Férreas Chefe de Turma Ajte.	2	1	1
Trabalhador de Linhas Férreas (B/E)	13	7	6
Trabalhador de Serviços Diversos Chefe de Turma	4	3	1
Trabalhador de Serv. Diversos Chefe de Turma Ajte.	14	14	-
Trabalhador de Serviços Diversos (A/D)	917	751	166
Trabalhador do Depósito de Encerados (A/D)	12	6	6
Vidraceiro (D/I)	7	7	-
Vigia	6	6	-

MARÍTIMOS

Arrais	52	45	7
Cabo Foguista	1	1	-
Carvoeiro (Moço de Máquinas)	34	24	10
Condutor Maquinista	7	7	-
Condutor Motorista (Condutor)	46	42	4
Cozinheiro	30	20	10
Eletricista	3	-	3
Foguista (Marinheiro de Máquinas)	30	17	13
Marinheiro (Marinheiro de Convés)	70	56	14
Mergulhador	3	-	3
Moço (Moço de Convés)	100	77	23

(Of. nº 26/89)

Ministério da Agricultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O **Ministro de Estado** da Agricultura, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 77 - Dispensar o Senhor IVO ROBERTO PEREZ, da função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Operacional-CAO, código LT-DAS-101.2, da Secretaria Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 88.061, de 26 de janeiro de 1983.

O **Ministro de Estado** da Agricultura, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 78 - Delegar competência ao Delegado Federal de Agricultura em Goiás para, até ulterior deliberação, representar o Ministério da Agricultura junto ao recém-criado Estado de Tocantins, em todas as matérias relacionadas dentro das finalidades das Delegacias Federais de Agricultura de que trata o Regimento Interno das DFA's, aprovada pela Portaria Ministerial nº 316, de 27 de abril de 1978.

IRIS REZENDE MACHADO

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Secretaria de Defesa Sanitária Animal

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O **SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria SNA/D Nº 41, de 23 de novembro de 1983, resolve:

I. Constituir Comissão Técnica para, no prazo de 90 dias, elaborar proposta de Anteprojeto de LEI SOBRE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.

II. Designar, para compor a referida Comissão os Médicos Veterinários a seguir relacionados:

- FERNANDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, do Ministério da Agricultura.
- ERNANI IBIRÁ CONCALVES, do Ministério da Agricultura.
- JOSÉ DE ANGELIS CORTES, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, da USP.
- UBIRATAN MENDES SERRÃO, do Centro Panamericano de Febre Aftosa.
- JOSÉ FREIRE DE FARIA, do Ministério da Agricultura.

III. Designar a Médica Veterinária TÂNIA MARIA DE PAULA LYRA, Diretora da Divisão de Profilaxia e Combate às Doenças, desta Secretaria, para exercer a função de Coordenadora da Comissão.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUISIO-BERBET SATHLER
Substituto

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL (*)

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1989

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria IBDF nº 036/86-P, de 21/01/86, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 26/01/86, resolve:

Nº 014/89-DP: Dispensar ALBÉRICO SOARES, da função de Diretor do Parque Nacional do Araguaia, Código DAI-111.3, da Delegacia Estadual do IBDF, em Goiás. (Processo nº 074/89-17-AC).

Nº 015/89-DP: Designar ANTÔNIO RIBEIRO BONILHA, ocupante do emprego de Agente de Defesa Florestal, Código LT-NM-1008, Classe "S", Referência NM-29 da Tabela Permanente, para exercer a função de Diretor do Parque Nacional do Araguaia, Código DAI-111.3, da Delegacia Estadual do IBDF, em Goiás, provisoriamente, enquanto houver insuficiência de servidores, integrantes das categorias funcionais correlatas, nos termos da IN/DASP, nº 46/76. (Processo nº 074/89-17-AC).

Nº 016/89-DP: Dispensar ALCY DIAS FERREIRA, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia Estadual do IBDF, em Goiás. (Processo nº 074/89-17-AC).

Nº 017/89-DP: Designar JOSÉ MENDES DOS SANTOS, ocupante do emprego de Administrador, Código LT-NS-923, Classe "S", Referência NS-25, da Tabela Permanente, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia Estadual do IBDF, em Goiás. (Processo nº 074/89-17-AC).

Nº 018/89-DP: Dispensar ANTÔNIO RIBEIRO BONILHA, da função de Chefe do Núcleo Administrativo, Código DAI-111.2, do Parque Nacional do Araguaia, da Delegacia Estadual do IBDF, em Goiás. (Processo nº 074/89-17-AC).

Nº 019/89-DP: Designar ALCY DIAS FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NM-32 do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe do Núcleo Administrativo, Código DAI-111.2, do Parque Nacional do Araguaia, da Delegacia Estadual do IBDF, em Goiás. (Processo nº 074/89-17-AC).

Nº 021/89-DP: Dispensar PAULO MACHADO DE CAMPOS, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia Estadual do IBDF, no Rio Grande do Sul. (Processo nº 041/89-68-AC).

Nº 022/89-DP: Designar MOACYR SCHROEDER, ocupante do emprego de Procurador Autárquico, Código LT-SJ-1103, Classe "A", Referência NS-08, da Tabela Permanente, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia Estadual do IBDF, no Rio Grande do Sul. (Processo nº 041/89-68-AC).

Nº 023/89-DP: Dispensar ÁLVARO LUIZ MOURO, da função de Assistente, Código DAI-112.2, do Parque Nacional da Serra da Bocaina, da Delegacia Estadual do IBDF, no Rio de Janeiro. (Processo nº 2672/88-DE/RJ).

Nº 024/89-DP: Dispensar JOSÉ GERALDO MILAGRES, da função de Diretor da Floresta Nacional de Passa Quatro, Código DAI-111.3, da Delegacia Estadual do IBDF, em Minas Gerais. (Processo nº 048/89-15-AC). REYNALDO ABEN-ATHAR DE SOUZA.

(*) - N. da DIPO: Extinto pela Medida Provisória nº 28, de 15/01/89, publicada no D.O. de 16/01/89.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O **Ministro de Estado** da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, alterado pelo Decreto nº 89.411, de 29 de fevereiro de 1984, resolve:

38 - Dispensar FRANCISCO SOARES ARRUDA, da função de confiança de Assessor do Ministro, Código LT-DAS-102.2, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

39 - Designar LUCIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA, para a função de confiança de Assessor do Ministro, Código LT-DAS-102.2, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O **DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, resolve:

Nº 177 - Homologar a Portaria nº 217/70 de 18 de agosto de 1970, publicada no Diário Oficial de 14 de setembro de 1970, referente a aposentadoria de JACOB HAX.

Nº 178 - Homologar a Portaria nº 227/77 de 24 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1977, referente a aposentadoria de AMIR OMAR GOMES DE PINHO.

O **DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 407, de 20 de junho de 1986, do Secretário Geral, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 1986, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 113, de 30 de janeiro de 1989, da Secretaria de Controle Interno, resolve:

Nº 179 - Designar MARIA JEISA DOS ANJOS, ocupante do emprego de Arquivista, Código LT-AR-2301, Classe "A", Referência NS-10, para exercer a função de Secretário Administrativo da Divisão de Acompanhamento, Avaliação e Orientação de Recursos Descentralizados, Código DAI-111.1(NS), da Subsecretaria de Acompanhamento, Avaliação e Orientação da Secretaria de Controle Interno, do Quadro Permanente deste Ministério.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 407, de 20 de junho de 1986, do Secretário Geral, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 1986, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 560, de 30 de janeiro de 1989, da Secretaria da Educação Superior, resolve

Nº 180 - Dispensar MARIA DUCINÉ DA SILVA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe "C", Referência NM-26, da função de Secretário Administrativo da Subsecretaria de Desenvolvimento das Instituições de Ensino Superior, Código DAI-111.1(NM), da Secretaria da Educação Superior, do Quadro Permanente deste Ministério.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 407, de 20 de junho de 1986, do Secretário Geral, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 1986, e tendo em vista o que consta do Memº nº 01, de 30 de janeiro de 1989, do Departamento de Administração, resolve

Nº 181 - Dispensar JOSÉ OSVALDO DE ARAÚJO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência NM-28, da função de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização, Código DAI-111.3(NM), da Divisão de Transporte do Departamento de Administração, do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 182 - Designar JOSÉ LUZ, ocupante do cargo de Arquivista, Código AR-2301, Classe "A", Referência NS-10, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização, Código DAI-111.3(NM), da Divisão de Transporte do Departamento de Administração, do Quadro Permanente deste Ministério, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos, integrantes da lotação das categorias funcionais de Motorista Oficial e Contramestre, correlatos com a referida função.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 407, de 20 de junho de 1986, do Secretário Geral, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 1986, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 559, de 30 de janeiro de 1989, da Secretaria da Educação Superior, resolve

Nº 183 - Dispensar MARENILDE RODRIGUES AVELINO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "B", Referência NM-21, da função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Código DAI-111.3(NS), da Secretaria da Educação Superior, do Quadro Permanente deste Ministério.

PEDRO DE PAULA WANDERLEY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 42, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar as professoras ETELVINA MARIA DE CASTRO TRINDADE e OKSANA OLGA BORUSZENKO, da Universidade Federal do Paraná, e o Técnico em Assuntos Educacionais ANTONIO LUIZ DO AMARAL REGO, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão que verificará a existência de condições para o reconhecimento da Licenciatura Plena em Moral e Cívica, do Curso de Estudos Sociais, ministrado em Itapeva/SP, pela Faculdade de Ciências Humanas do Sul Paulista, mantida pelo Centro Educacional do Sul Paulista, conforme Processo nº 23001.000745/87-16.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 dias, a contar da publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo, nos termos do Parecer CFE nº 383/88, de 03 de maio de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIO LEITE VAZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 28, de 27 de janeiro de 1989, publicada no DOU de 30 de janeiro de 1989, Seção II, página 494, onde se lê NICE CORDEIRO DE MIRANDA, leia-se: NILCE CORDEIRO DE MIRANDA.

Na Portaria nº 26, de 27 de janeiro de 1989, publicada no DOU de 30/01/89, Seção II, página 494, onde se lê JOSÉ LUCAS MOURÃO RANGEL, leia-se: JOSÉ LUCAS MOURÃO RANGEL NETO, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Na Portaria nº 33, de 27 de janeiro de 1989, publicada no DOU de 30/01/89, Seção II, página 495, onde se lê Processo 23025.007284/86-53, leia-se: 23001.000380/85-77.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

PORTARIA Nº 19/89

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 94.410, de 10 de julho de 1987 e artigo 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com redação da da pelo artigo 1º da Lei nº 6.420, de 03 de julho de 1977, revigorada pelo artigo da Lei nº 7.177, de 19 de novembro de 1983, resolve:

Nomear o Professor Paulo Marcos Duval da Silva, ocupante do cargo de Professor da Universidade do Rio Grande, para exercer a Função Comissãonada de VICE-REITOR da referida Universidade por 04(quatro) anos, a partir desta data.

ORLANDO MACEDO FERNANDES

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA Nº 48, DE 30 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve:

Posicionar na Classe de Professor Titular, no emprego de Professor de Ensino Superior, da Carreira do Magistério, por força de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, os Professores HELENA BONCIANI NADER e CLAUDIO AUGUSTO M. SAMPAIO, lotados e com exercício no Departamento de Bioquímica, ficando automaticamente vago o emprego que ocupavam.

FERNANDO JOSÉ DE NÓBREGA

Ministério do Trabalho

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.542, de 27 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro subsequente, resolve:

Nº 77 - Dispensar SÔNIA RITA ELIAS, da função de confiança de Assessora do Secretário de Relações do Trabalho, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Ministério, a partir de 02 de fevereiro de 1989.

Nº 78 - Designar GENILDA GONÇALVES DE MORAES, para exercer a função de confiança de Assessora do Secretário de Relações do Trabalho, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Ministério.

LISCIÓ FÁBIO DE BRASIL CAMARGO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1989

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 106, de 09 de março de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente e ratificada pela Portaria nº 3.093, de 28 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 30 subsequente, RESOLVE:

Nº 4.885 dispensar, a pedido, MARISA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula nº 8.338, do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, classe C, referência NM-26, da Tabela Permanente deste Ministério, a partir de 28/11/88, conforme consta no Processo nº 24260:014744/88.

Nº 4.886 dispensar, a pedido, VIRGILINO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 10.179, do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, classe A, referência NM-18, da Tabela Permanente deste Ministério, a partir de 09/11/88, conforme consta no Processo nº 24260:013750/88.

PAULO EMÍLIO COELHO LOTT

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 70 - Agregar ao respectivo Quadro, de acordo com o artigo 81, item IV, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, o Coronel Aviador HUGO DUARTE NUNES, a contar de 31 de janeiro de 1989.

Nº 71 - Agregar ao respectivo Quadro, de acordo com o artigo 81, item IV, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, o Tenente-Coronel Especialista em Armamento ARY CESARINO MACHADO, a contar de 26 de janeiro de 1989.

Nº 72 - Agregar ao respectivo Quadro, de acordo com o artigo 81, item IV, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, o Primeiro-Tenente COEA LUIZ ESTEVES COELHO, a contar de 01 de fevereiro de 1989.

OCTÁVIO JÚLIO MOREIRA LIMA

COMANDO GERAL DO PESSOAL

Diretoria de Administração do Pessoal

PORTARIA Nº 1.559/DIRAP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 017/GM3, em seu artigo 1º item II, de 04 de Janeiro de 1985, publicada no Diário Oficial de 08 de Janeiro de 1985, resolve:

Retificar a Portaria 434/DIRAP de 15 de abril de 1988, publicada no Diário Oficial de 22 junho de 1988, referente à aposentadoria de ANNA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 067-1.025.865, no Cargo de Agente Administrativo, Classe "C", referência NM-29, para substituir o item II pelo item I do artigo 184 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, observando o contido no artigo 102 da Constituição de 1969, com os proventos da Ref. NM-32 da Classe Especial da mesma Categoria Funcional, ficando ratificados os de mais termos daquela Portaria.

Maj Brig do Ar - ULYSSES PINTO CORREA NETTO

EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA DE CARGOS OPERACIONAIS (HORISTAS)

POSICAO: 31 / 12 / 88

GRUPO	CARGO	TOTAL EMPREGOS EFETIVO	VAGAS
01	AJUD ACOUGUEIRO	1	0
	AJUD CARPINTEIRO	3	0
	AJUD JARDINEIRO	0	0
	AJUD PEDREIRO	6	0
	SERVENTE	181	44
02	AJUD APLICADOR SELANTE	7	7
	AJUD ELET INSTALADOR	0	0
	AJUD ENCANADOR	1	0
	AJUD TOPOGRAFIA	0	0
	AJUD VIDRACEIRO	0	0
	AJUD INDUSTRIAL	4	0
	AJUD PRATICO CONFEITEIRO	0	0
	AJUD PRATICO COZINHA	31	0
03	ACOUGUEIRO I	2	0
	AJUD CHAPEADOR	593	287
	AJUD ELET MAN INDUSTRIAL	2	0
	AJUD ELET MONT AVIOES	61	34
	AJUD ENCANADOR INDUSTRIAL	0	0
	AJUD ESTOFADOR	3	0
	AJUD MEC AJUSTADOR	22	2
	AJUD MEC MAN MAQUINAS	4	3
	AJUD MEC MAN INDUSTRIAL	4	1
	AJUD MEC REFRIGERACAO	5	0
	AJUD MEC MONTADOR	3	0

AJUD MEC MONT AVIOES	21	5	16	
AJUD MEC MONT EQUIP ESPECIAIS	0	0	0	
AJUD MODELAGEM	6	3	3	
AJUD HOLDADOR PLASTICOS	169	76	93	
AJUD OPERAD TRATAM SUPERFICIE	3	1	2	
AJUD PINTOR AVIOES	22	3	19	
CARPINTEIRO I	4	4	0	
GARCON I	27	27	0	
JARDINEIRO	6	6	0	
PEDREIRO I	7	6	1	
PINTOR MANUTENCAO I	2	2	0	
AJUD ENSAIOS INDUSTRIAIS	1	0	1	
AJUD OPERAD USINAGEM QUIMICA	0	0	0	
POLIDOR	6	0	6	
AJUD OPERAD TRATAM TERMICO	1	0	1	
04	AJUD ELET MAN AVIOES	1	0	1
AJUD ELET MAN MAQUINAS	1	0	1	
AJUD FERRAMENTARIA	23	14	9	
AJUD MEC MAN AVIOES	3	1	2	
ALMOXARIFE FERRAMENTAS I	12	7	5	
ALMOXARIFE INSTRUMENTOS I	10	9	1	
APLICADOR SELANTE	8	8	0	
BOMBEIRO I	19	14	5	
CONFEITEIRO I	5	5	0	
COSTUREIRO	0	0	0	
COZINHEIRO I	18	18	0	
ELET INSTALADOR I	0	0	0	
ENCANADOR	8	6	2	
GUARDA I	97	77	20	
MARCENEIRO I	1	1	0	
MOTORISTA I	20	17	3	
TRATORISTA	18	12	6	
VIDRACEIRO	1	1	0	
AJUD INSPECAO	11	1	10	
OPERADOR UTILIDADES I	2	2	0	
05	ACOUGUEIRO II	1	1	0
CARPINTEIRO II	13	12	1	
CHAPEADOR I	460	406	54	
ELET MONT AVIOES I	137	101	36	
ELET SIST TELEFONICO I	1	0	1	
ESTOFADOR I	19	8	11	
GARCON II	26	26	0	
MECANICO AJUSTADOR I	170	92	78	
MECANICO MONT I	3	3	0	
MECANICO MONT AVIOES I	92	57	35	
MECANICO MONT EQUIP ESP I	2	0	2	
MOLDADOR PLASTICOS I	82	60	22	
OPERADOR JATO AREIA	2	1	1	
OPERADOR TRATAM SUPERFICIE I	11	5	6	
PEDREIRO II	10	9	1	
PINTOR AVIOES I	44	23	21	
PINTOR LETRISTA	2	2	0	
PINTOR MANUTENCAO II	4	4	0	
LUBRIFICADOR MAQUINAS	6	6	0	
MARCENEIRO PRODUCAO I	10	3	7	
OPERADOR USINAGEM QUIMICA I	3	0	3	
OPERADOR TRATAM TERMICO I	2	1	1	
06	ALMOXARIFE FERRAMENTAS II	38	18	20
ALMOXARIFE INSTRUMENTOS II	6	5	1	
BOMBEIRO II	23	23	0	
CONFEITEIRO II	2	2	0	
COZINHEIRO II	11	11	0	
ELET INSTALADOR II	11	10	1	
ELET MAN AVIOES I	24	14	10	
ELET MAN INDUSTRIAL I	10	10	0	
ENCANADOR INDUSTRIAL	6	5	1	
ESPECIALISTA APLICACAO SELANTE	3	3	0	
FRESADOR I	139	61	78	
GUARDA II	65	62	3	
LIDER JARDINAGEM	0	0	0	
LIDER LIMPEZA INDUSTRIAL	2	2	0	
MARCENEIRO II	5	5	0	
MECANICO MAN AVIOES I	27	21	6	
MECANICO MAN INDUSTRIAL I	9	9	0	
MECANICO REFRIGERACAO I	5	5	0	
MOLDADOR I	35	24	11	
MOTORISTA II	13	11	2	
SERRALHEIRO MANUTENCAO	1	1	0	
SERRALHEIRO PRODUCAO I	9	4	5	
SOLDADOR FERRAMENTAL I	3	2	1	
SOLDADOR INSTALACOES INDUST I	4	2	2	
TORNEIRO I	33	16	17	
ELET MONT TEST ELET/ELETRON I	3	1	2	
INSPECTOR QUALIDADE I	127	81	46	
OPERADOR UTILIDADES II	8	5	3	
OPERADOR CALDEIRA	8	7	1	
INSPECTOR DE MATERIAIS	0	0	0	
PREPARADOR ENSAIOS I	9	6	3	
07	AFIADOR FERRAMENTAS I	24	10	14
CHAPEADOR II	375	353	22	
ELET MONT AVIOES II	105	77	28	
ELET SIST TELEFONICO II	1	1	0	
ESTOFADOR II	44	44	0	
LIDER CARPINTARIA	4	4	0	
MECANICO AJUSTADOR II	151	114	37	
MECANICO MONT II	5	5	0	
MECANICO MONT AVIOES II	90	63	27	
MECANICO MONT EQUIP ESP II	5	5	0	
MOLDADOR PLASTICOS II	64	56	8	
OPERADOR MAGUINA MAMEAR	3	3	0	
OPERADOR TRATAM SUPERFICIE II	20	17	3	
OPERADOR MONTADOR ESTAMPAS	7	7	0	

Original Decalcado

QUARTA-FEIRA, 8 FEV 1989

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

625

GRUPO	CARGO	TOTAL EMPREGOS EFETIVO	VAGAS			
	PINTOR AVIOES II	44	37	7		
	SOLDADOR PRODUCAO I	11	6	5		
	LIDER EXPEDICAO	0	0	0		
	LIDER INSTALACOES CIVIS INDUST	1	1	0		
	LIDER MANUTENCAO VEICULOS	1	0	1		
	GUARDA PORTARIA	7	7	0		
	MARCENEIRO PRODUCAO II	26	24	2		
	MOTORISTA DIRETORIA	8	8	0		
	OPERADOR MAQ CONTR NUMERICO I	0	0	0		
	OPERADOR USINAGEM QUIMICA II	3	2	1		
	OPERADOR TRATAM TERMICO II	6	3	3		
	LIDER MAN CIVIL	6	6	0		
	LIDER PINTURA INDUSTRIAL	1	1	0		
	MOTORISTA III	2	0	2		
08	ELET MAN AVIOES II	27	23	4		
	ELET MAN MAQUINAS I	5	2	3		
	ELET MAN INDUSTRIAL II	7	7	0		
	LIDER TENDA FERRAMENTAS	5	4	1		
	LIDER TENDA INSTRUMENTOS	1	0	1		
	MECANICO MAN AVIOES II	24	21	3		
	MECANICO MAN INDUSTRIAL II	10	9	1		
	MECANICO REFRIGERACAO II	4	3	1		
	MODELADOR II	39	28	11		
	OPERADOR JATO GRANALHA ACO	3	1	2		
	RETIFICADOR I	5	4	1		
	SERRALHEIRO PRODUCAO II	32	24	8		
	SOLDADOR FERRAMENTAL II	11	9	2		
	SOLDADOR INSTALACOES INDUST II	4	4	0		
	TORNEIRO II	82	48	34		
	ELET MONT TEST ELET/ELETRON II	3	3	0		
	MECANICO MAN MAQUINAS I	12	6	6		
	INSPETOR QUALIDADE II	224	189	35		
	FRESADOR II	153	115	38		
	LIDER VIGILANCIA	8	8	0		
	LIDER BOMBEIROS	4	4	0		
	LIDER RESTAURANTE	11	11	0		
	LIDER TRANSPORTE PESSOAL	3	3	0		
	PREPARADOR FERRAMENTAS CORTE	36	23	13		
	LIDER TENDA MATERIAIS	0	0	0		
	PREPARADOR ENSAIOS II	5	3	2		
09	AFIADOR FERRAMENTAS II	47	37	10		
	EPEC MAN ELETRON MAQUINAS I	7	2	5		
	ELET MONT AVIOES ESPECIALIZADO	46	39	7		
	ESPECIALISTA CHAPEAMENTO	243	228	15		
	LIDER CABLAGEM	1	0	1		
	LIDER ESTOFAMENTO	8	8	0		
	LIDER INSTAL ELETR INDUSTRIAIS	4	4	0		
	LIDER INSTAL HIDR INDUSTRIAIS	3	3	0		
	LIDER INSTAL MEC INDUSTRIAIS	1	1	0		
	LIDER SELAGEM AVIOES	6	0	6		
	MANDRILADOR	1	1	0		
	MECANICO AJUSTADOR ESPEC	105	90	15		
	MECANICO MONT AVIOES ESPEC	48	41	7		
	MECANICO MONT EQUIP ESP ESPEC	8	8	0		
	MOLDADOR PLASTICOS ESPEC	46	43	3		
	SOLDADOR PRODUCAO II	14	11	3		
	ESPEC SIST HIDRAUL AVIOES	1	1	0		
	ESPEC MAN MEC MAQUINAS I	8	6	2		
	MARCENEIRO PRODUCAO ESPEC	5	5	0		
	OPERADOR MAQ CONTR NUMERICO II	0	0	0		
10	AJUSTADOR FERRAMENTEIRO	143	116	27		
	ELET MAN AVIOES ESPEC	25	20	5		
	ELET MAN MAQ II	13	12	1		
	ESPECIALISTA FERRAMENTAS CORTE	5	3	2		
	FRESADOR ESPECIALIZADO	130	116	14		
	LIDER JATOS GRANALHA	1	1	0		
	LIDER MAN ELETR INDUSTRIAL	6	5	1		
	LIDER MAN MECAN INDUSTRIAL	16	15	1		
	LIDER MONTAGENS ESTRUTURAS	3	3	0		
	LIDER MONTAGENS MECANICAS	4	4	0		
	LIDER PINTURA FINAL AVIOES	4	4	0		
	LIDER SERRALHERIA	3	3	0		
	LIDER TRAT TERM SUPERF PINTURA	1	1	0		
	LIDER TRATAM TERMICO	1	1	0		
	LIDER FABR TUBOS CABOS	4	4	0		
	LIDER USINAGEM QUIMICA	1	1	0		
	MECANICO MAN AVIOES ESPEC	33	29	4		
	MODELADOR ESPECIALIZADO	43	35	8		
	RETIFICADOR II	29	24	5		
	TORNEIRO ESPECIALIZADO	34	28	6		
	LIDER MAN MONT TEST EL/ELETRON	1	1	0		
	MECANICO MAN MAQUINAS II	11	11	0		
	INSPETOR ESPECIALIZADO	176	157	19		
	LIDER INSPECAO QUALIDADE	10	9	1		
	LIDER TRAT SUPERFICIE	1	0	1		
	LIDER PINTURA PECAS PRIMARIAS	2	2	0		
	LIDER PREP FERRAMENTAS CORTE	2	2	0		
	LIDER TRAT SUPERF PINTURA	2	2	0		
11	ESPEC MAN ELETRON MAQUINAS II	19	15	4		
	LIDER AFIACAO FERRAMENTAS	9	9	0		
	LIDER CHAPEAMENTO	158	148	10		
	LIDER LABORAT CONTR QUALIDADE	1	0	1		
	LIDER MOLDAGEM PLASTICOS	37	37	0		
	LIDER MONT EQUIP ESPECIAIS	3	3	0		
	LIDER MONT ELET/ELETRON AVIOES	30	28	2		
	LIDER MONT MECAN AVIOES	32	28	4		
	LIDER PREPARACAO VOO	5	5	0		
	LIDER SOLDA	4	4	0		
	ESPEC MAN MEC MAQUINAS II	10	6	4		
	LIDER SERRALHERIA SOLDA	1	1	0		
	LIDER MOVEIS E PLASTICOS	5	5	0		
	LIDER USINAGEM	53	51	2		
	PREPARADOR MAQUINAS	6	4	2		
12	LIDER CONTROLE QUALIDADE	32	30	2		
	LIDER FERRAMENTARIA	30	28	2		
	LIDER MAN ELET/ELETRON AVIOES	8	7	1		
	LIDER MAN ELET MAQUINAS	3	2	1		
	LIDER MAN MECAN AVIOES	11	11	0		
	LIDER MODELAGEM	10	10	0		
	LIDER MAN ELETRON MAQUINAS	7	6	1		
	LIDER MAN MECAN MAQUINAS	7	7	0		
	LIDER MONT GABARITOS	2	2	0		
TOTAL DO PLANO :				6728	5105	1623
CATEGORIA DE CARGOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS						
01	MENSAGEIRO	15	12	3		
02	AUXILIAR ARTES GRAFICAS	0	0	0		
	AUXILIAR SERIGRAFIA	0	0	0		
	COPEIRO I	17	16	1		
	OPERADOR MAQ ESCRITORIO I	19	12	7		
	TELEFONISTA	8	7	1		
03	APONTADOR PRODUCAO I	0	0	0		
	ARQUIVISTA I	13	11	2		
	AUXILIAR DESENHISTA	8	8	0		
	AUXILIAR ESCRITORIO	120	59	61		
	CONFERENTE I	8	6	2		
	DIGITADOR I	30	18	12		
04	AUXILIAR ARTE FINAL I	2	1	1		
	AUXILIAR LABORATORIO FOTOGRAF	2	2	0		
	AUXILIAR TREINAMENTO	2	2	0		
	CONTROLADOR DADOS ENGENH I	8	7	1		
	OPERADOR GUILHOTINA	1	1	0		
	OPERADOR MAQ ESCRITORIO II	20	15	5		
	OPERADOR SERIGRAFIA	1	0	1		
	OPERADOR TELEX	10	8	2		
	SECRETARIA JR I	10	10	0		
	AUXILIAR ALMOXARIFADO	60	41	19		
	CONTROLADOR MATERIAIS I	15	9	6		
	COPEIRO II	21	21	0		
	OPERADOR MAQ COMPOS GRAFICA I	10	4	6		
05	APONTADOR PRODUCAO II	3	2	1		
	ARQUIVISTA II	6	6	0		
	AUXILIAR EXPORTACAO I	0	0	0		
	AUXILIAR GRAV FOTOTRACAGEM	6	4	2		
	AUXILIAR PESSOAL	25	18	7		
	CONFERENTE II	19	18	1		
	DESENHISTA	35	14	21		
	DIGITADOR II	19	16	3		
	ESCRITURARIO	161	111	50		
	FITOTECARIO	3	3	0		
	OPERADOR SISTEMAS JR	33	24	9		
	SECRETARIA JR II	31	18	13		
	SEGUIDOR EXTERNO I	1	0	1		
	AUXILIAR NORMALIZACAO TECNICA	0	0	0		
	CONTROLADOR PRODUCAO I	176	109	67		
06	ALMOXARIFE	132	121	11		
	AUXILIAR ARTE FINAL II	2	2	0		
	AUXILIAR ENFERMAGEM TRABALHO	10	9	1		
	AUXILIAR ENGENHARIA I	24	18	6		
	AUXILIAR LABORATORIO	5	2	3		
	AUXILIAR VENDAS I	0	0	0		
	CONTROLADOR DADOS ENGENH II	14	13	1		
	CONTROLADOR GARANTIA	0	0	0		
	CONTROLADOR SEGUIMENTO	13	11	2		
	ESPEC COLETA DADOS TECN I	1	0	1		
	GRAVADOR FOTOLITO	4	4	0		
	INSTRUMENTADOR ENSAIOS VOO I	1	1	0		
	OPERADOR MAQ OFF-SET	9	7	2		
	PROGRAMADOR PRODUCAO I	14	9	5		
	SECRETARIA PORTUGUES I	61	40	21		
	AUXILIAR ENFERMAGEM	1	1	0		
	CONTROLADOR MATERIAIS II	21	19	2		
	OPERADOR MAQ COMPOS GRAFICA II	13	13	0		
	COPEIRO LIDER	3	3	0		
07	AUXILIAR ANALISE MERCADO	0	0	0		
	AUXILIAR EXPORTACAO II	0	0	0		
	AUXILIAR RELACOES PUBLICAS	1	1	0		
	AUXILIAR TRADUCAO TECNICA	4	3	1		
	CONTROLADOR MANUTENCAO	5	5	0		
	CONTROLADOR PED REP EXTERIOR	0	0	0		
	CONTROLADOR QUALIDADE I	14	10	4		
	CRONOMETRISTA	0	0	0		
	DESENHISTA ILUSTRADOR I	19	18	1		
	DESENHISTA TECNICO I	104	73	31		
	ESCRITURARIO PESSOAL	13	11	2		
	ESCRITURARIO ESPECIALIZADO	176	157	19		
	ESPEC LABORAT SISTEMAS I	13	9	4		
	ESPEC PROMOCAO JR	1	1	0		
	ESPEC PUBLICACOES TECNICAS	3	1	2		
	FOTOGRAFO	3	3	0		
	GRAVADOR FOTOTRACAGEM	10	10	0		

Original Decalcado

626

SEÇÃO II

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 8 FEV 1989

GRUPO	CARGO	TOTAL EMPREGOS	EFETIVO	VAGAS
	IMPRESSOR OFF-SET	5	4	1
	INSTRUMENTISTA ELETRONICO I	2	0	2
	OPERADOR SISTEMAS PL	24	17	7
	RECRUTADOR PESSOAL	2	2	0
	REVISOR I	2	2	0
	SECRETARIA PORTUGUES II	95	78	17
	SEGUIDOR PEDIDOS REPARO	0	0	0
	SEGUIDOR EXTERNO II	7	5	2
	AUXILIAR SEGURANCA INDUSTRIAL	7	4	3
	ESPEC NORMALIZACAO TECNICA I	0	0	0
	PROGRAMADOR MATERIAIS I	20	19	1
	TEC MAN SIST CAD/CAM I	3	0	3
	CONTROLADOR PRODUCAO II	128	112	16
	INSTRUMENTISTA MECANICO I	5	4	1
	REPRESENTANTE TECNICO JR I	0	0	0
	INSTRUTOR TECNICO JR I	0	0	0
	TECNICO SEGURANCA TRABALHO I	8	7	1
	ANAL PECAS REPOSICAO JR	9	9	0
	CONTR PEDIDO REPAROS I	3	3	0
08	ANALISTA CONTABIL JR	11	9	2
	ANALISTA CUSTOS JR	6	6	0
	ANALISTA ESCRITURACAO FISCAL	2	2	0
	ANALISTA ESTOQ PATRIMONIO JR	0	0	0
	ANALISTA ESTOQ PEC REPOS I	2	0	2
	ANALISTA GARANTIA I	2	2	0
	ANALISTA ORCAMENTOS JR	3	3	0
	ANALISTA REC HUMANOS JR	13	6	7
	ANALISTA SEGUROS JR	1	1	0
	ANALISTA TREINAMENTO JR	0	0	0
	ANALISTA ECONOMICO JR	4	3	1
	AUXILIAR ENGENHARIA II	58	48	10
	AUXILIAR VENDAS II	0	0	0
	CAIXA	2	2	0
	CLASSIFICADOR TARIFARIO	3	3	0
	CRONOANALISTA	0	0	0
	DESPACHANTE OPERACOES EM VOO	6	6	0
	ESPEC ARTE FINAL	3	2	1
	ESPEC COLETA DADOS TECN II	0	0	0
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	0	0	0
	INSTRUMENTADOR ENSAIOS VOO II	3	0	3
	INSTRUTOR TREINAMENTO JR	1	0	1
	PROGRAMADOR COMPUTADOR JR	40	31	9
	PROGRAMADOR MAQUINAS JR	10	10	0
	PROGRAMADOR PRODUCAO II	42	36	6
	PROGRAMADOR SEGUIMENTO	16	16	0
	SECRETARIA BILINGUE I	45	39	6
	DESENHISTA PUBLICITARIO	2	0	2
	ESPEC ENSAIOS ESTRUTURAS I	3	1	2
	ANALISTA CREDITO JR	3	3	0
	COMPRADOR I	32	27	5
	PROCESSISTA I	64	34	30
	REPRESENTANTE TECNICO JR II	2	0	2
	INSTRUTOR TECNICO JR II	3	0	3
	CONTROLADOR SIST COMPOS GRAF	2	0	2
	ANALISTA LABORATORIO	2	0	2
09	ANALISTA MERCADO JR	0	0	0
	ANALISTA NORMAS TECNICAS	0	0	0
	AUDITOR JR	1	1	0
	CALCULISTA I	3	3	0
	CONTROLADOR QUALIDADE II	69	69	0
	DESENHISTA ILUSTRADOR II	12	12	0
	DESENHISTA TECNICO II	12	12	0
	ESPEC EXPORTACAO I	12	12	0
	ESPEC LABORAT SISTEMAS II	18	18	0
	ESPEC PROMOCAO PL	1	1	0
	INSTRUMENTISTA ELETRONICO II	1	1	0
	OPERADOR SIMULADOR VOO	1	1	0
	OPERADOR SISTEMAS SR	10	10	0
	PROGRAMADOR CONTR NUMERICO I	27	27	0
	REDATOR TECNICO I	15	15	0
	REVISOR II	23	23	0
	SECRETARIA BILINGUE II	20	20	0
	TOPOGRAFO	0	0	0
	TRADUTOR TECNICO I	10	4	6
	ANALISTA VENDAS INTERNACIONAIS	0	0	0
	ESPEC NORMALIZACAO TECNICA II	3	2	1
	PROGRAMADOR MATERIAIS II	43	42	1
	SECRETARIA EXEC PORTUGUES	1	1	0
	TECNICO MAN SIST CAD/CAM II	12	4	8
	INSTRUMENTISTA MECANICO II	7	6	1
	ANOTADOR DADOS VOO	4	3	1
	ANALISTA PESSOAL	18	12	6
	TECNICO SEGURANCA TRABALHO II	7	7	0
	ESPEC FINANCIAMENTOS I	3	3	0
	ANAL PECAS REPOSICAO PL	19	16	3
	ANAL COMPOS RECUPERAVEIS	7	5	2
	CONTR PEDIDOS REPARO II	5	5	0
10	ANALISTA CONTABIL PL	9	6	3
	ANALISTA CUSTOS PL	8	7	1
	ANALISTA ESTOQ PATRIMONIO PL	0	0	0
	ANALISTA ESTOQ PEC REPOS II	2	0	2
	ANALISTA ORCAMENTOS PL	5	4	1
	ANALISTA ORGAN METODOS JR	1	0	1
	ANALISTA REC HUMANOS PL	12	6	6
	ANALISTA SEGUROS PL	1	1	0
	ANALISTA SISTEMAS JR	28	17	11
	ANALISTA SOFTWARE JR	5	0	5
	ANALISTA TREINAMENTO PL	2	1	1
	ANALISTA ECONOMICO PL	2	1	1
	DESENHISTA INDUSTRIAL I	1	1	0
	ESPEC INSTRUM ENSAIOS VOO I	11	10	1
	ILUSTRADOR TECNICO I	15	13	2
	INSTRUTOR TREINAMENTO PL	9	7	2
	PROGRAMADOR COMPUTADOR PL	23	19	4
	PROGRAMADOR MAQUINAS PL	4	3	1
	PROGRAMADOR SISTEMAS I	3	3	0
	PROJETISTA AERONAUTICO I	117	103	14
	PROJETISTA FERRAMENTAL I	35	27	8
	PROJETISTA INSTALACOES	12	12	0
	REPRESENTANTE VENDAS JR	0	0	0
	SECRETARIA EXEC BILINGUE I	10	10	0
	INSTRUTOR CIRCULOS CONTR QUAL	0	0	0
	ESPEC DESENV SIST AVIOES I	5	5	0
	ESPEC COMUNICACAO SOCIAL I	4	4	0
	REDATOR I	0	0	0
	ESPEC ENSAIOS MATERIAIS AVIOES	12	9	3
	ESPEC ENSAIOS ESTRUTURAS II	6	5	1
	ANALISTA PROGRAMACAO PRODUCAO	19	18	1
	ANALISTA FERRAMENTAS CORTE I	10	8	2
	ANALISTA CREDITO PL	1	1	0
	COMPRADOR II	51	46	5
	PROCESSISTA II	85	64	21
	ANALISTA GARANTIA II	2	1	1
	REPRESENTANTE TECNICO PL I	7	6	1
	INSTRUTOR TECNICO PL I	3	2	1
	ESPEC INTERIOR AERONAVES	0	0	0
	INSTR TREINAMENTO ESPEC I	3	0	3
11	ANALISTA MERCADO PL	2	2	0
	AUDITOR PL	3	2	1
	CALCULISTA II	9	8	1
	ESPEC EXPORTACAO II	2	2	0
	PROGRAMADOR CONTR NUMERICO II	39	39	0
	REDATOR TECNICO II	12	10	2
	SECRETARIA EXEC BILINGUE II	3	1	2
	TRADUTOR TECNICO II	3	3	0
	ESPEC NORMALIZACAO TECNICA III	3	2	1
	REPRESENTANTE VENDAS INTERN JR	3	1	2
	PROGRAMADOR VISUAL I	2	2	0
	ADMINISTRADOR CONTRATOS JR	7	4	3
	REPRESENTANTE TECNICO PL II	20	17	3
	INSTRUTOR TECNICO PL II	13	6	7
	ESPEC PROMOCAO SR	2	1	1
	ESPEC FINANCIAMENTOS II	1	1	0
	ANAL PEC REPOSICAO SR	2	2	0
12	ANALISTA CONTABIL SR	11	8	3
	ANALISTA CUSTOS SR	3	1	2
	ANALISTA ESTOQ PATRIMONIO SR	0	0	0
	ANALISTA ORCAMENTOS SR	1	0	1
	ANALISTA ORGAN METODOS PL	4	2	2
	ANALISTA REC HUMANOS SR	13	7	6
	ANALISTA SEGUROS SR	1	1	0
	ANALISTA SISTEMAS PL	44	26	18
	ANALISTA SOFTWARE PL	16	12	4
	ANALISTA TREINAMENTO SR	1	0	1
	ANALISTA ECONOMICO SR	10	8	2
	DESENHISTA INDUSTRIAL II	1	1	0
	ESPEC INSTRUM ENSAIOS VOO II	7	4	3
	ILUSTRADOR TECNICO II	17	15	2
	INSTRUTOR TREINAMENTO SR	7	1	6
	PROGRAMADOR COMPUTADOR SR	28	20	8
	PROGRAMADOR MAQUINAS SR	3	2	1
	PROGRAMADOR SISTEMAS II	1	0	1
	PROJETISTA AERONAUTICO II	104	97	7
	PROJETISTA FERRAMENTAL II	40	36	4
	REPRESENTANTE VENDAS PL	4	3	1
	SECRETARIA EXEC ASSISTENTE	2	2	0
	REDATOR TECNICO ESPECIALIZADO	7	6	1
	TRADUTOR TECNICO ESPECIALIZADO	4	3	1
	ESPEC DESENV SIST AVIOES II	9	9	0
	ESPEC COMUNICACAO SOCIAL II	4	3	1
	REDATOR II	0	0	0
	ANALISTA FERRAMENTAS CORTE II	4	3	1
	ANALISTA CREDITO SR	1	0	1
	ANALISTA MANUT MAQ E EQUIP	3	2	1
	PILOTO I	1	0	1
	ESPEC METODOS E PROCESSOS	131	124	7
	INSTR TREINAMENTO ESPEC II	2	1	1
	REDATOR PUBLICITARIO	1	1	0
13	AUDITOR SR	4	4	0
	PROJETISTA ANTEPROJETO I	20	15	5
	REPRESENTANTE VENDAS INTERN PL	8	8	0
	ANALISTA MERCADO SR	1	0	1
	PROGRAMADOR VISUAL II	1	0	1
	ADMINISTRADOR CONTRATOS PL	10	7	3
	REPRESENTANTE TECNICO SR I	15	13	2
	INSTRUTOR TECNICO SR I	11	7	4
	ESPEC FINANCIAMENTOS III	2	2	0
	ESPEC PECAS REPOSICAO	5	5	0
14	ANALISTA ORGAN METODOS SR	14	7	7
	ANALISTA SISTEMAS SR	40	30	10
	ANALISTA SOFTWARE SR	21	16	5
	AUDITOR SISTEMAS	1	1	0
	REPRESENTANTE VENDAS SR	1	0	1
	PILOTO II	1	1	0
	REPRESENTANTE TECNICO SR II	6	5	1
	INSTRUTOR TECNICO SR II	4	3	1
15	PROJETISTA ANTEPROJETO II	3	2	1
	REPRESENTANTE VENDAS INTERN SR	4	2	2
	ADMINISTRADOR CONTRATOS SR	5	4	1

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO, cumprindo o que determina o Art. 39, item II do Estatuto da INFRAERO, faz publicar o Regulamento de Pessoal da INFRAERO, como segue:

REGULAMENTO DE PESSOAL DA INFRAERO

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A administração de Pessoal na INFRAERO se desenvolve de maneira sistêmica, ficando o órgão central do sistema na Sede da Empresa, com unidades orgânicas setoriais em cada Dependência.
2. O regime jurídico que disciplina as relações entre a INFRAERO e seus empregados obedece as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, legislação complementar específica e as práticas de administração de pessoal, bem como este Regulamento e outras normas internas expedidas pela Diretoria da Empresa.
3. Aos empregados ou servidores de outros órgãos, cedidos à INFRAERO, aplica-se, no que couber, este regulamento e as normas internas instituídas pela Diretoria, sem prejuízo de outras cláusulas que vierem a ser pactuadas por ocasião da cessação dos mesmos.
4. O ingresso de pessoal nos quadros da INFRAERO será precedido de habilitação em curso ou prova de título.
5. Entende-se como empregado, para efeito deste Regulamento, a pessoa física que presta serviços de natureza não eventual à INFRAERO, mediante remuneração.
6. Entende-se como Dependência, para efeito deste Regulamento, a Sede, as Superintendências Regionais, os Aeroportos e Escritórios da Empresa.

II - QUADRO DE PESSOAL

7. Para cada Dependência haverá um Quadro de Lotação de Pessoal aprovado pelo Presidente da INFRAERO, respeitado o limite global do efetivo autorizado.
8. O Quadro de Pessoal é a representação qualitativa e quantitativa de cargos regulares e funções gratificadas, necessárias para o funcionamento da Dependência, com os respectivos níveis e padrões iniciais para cada cargo.
9. A alteração do Quadro de Pessoal de uma Dependência somente poderá ocorrer mediante a reavaliação dos objetivos, metas e processos dessa Dependência.

III - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

10. No plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS estão definidos e descritos os cargos regulares, as carreiras, os requisitos mínimos para ocupação dos cargos regulares, os cargos em comissão, as funções gratificadas, as faixas salariais dos cargos e das funções, os benefícios e os sistemas de avaliação de desempenho e de progressão funcional.
11. O cargo regular é aquele exercido pelo empregado, em caráter permanente, ao qual é atribuído um salário fixo mensal, exigindo qualificação profissional adequada para seu provimento.
12. O cargo em comissão e a função gratificada, cujo provimento se revestem de caráter de transitoriedade, exigem, para o seu exercício, qualificação profissional.
13. O cargo em comissão possui tabela de salário própria e se destina, em princípio, ao exercício de funções específicas, por parte de empregados ou servidores de outros órgãos, cedidos à INFRAERO.
14. A função gratificada possui tabela de gratificação específica, sendo reservado o seu provimento, em princípio, aos empregados da INFRAERO, ocupantes de cargos regulares.
15. O PCCS deve ser periodicamente atualizado, de conformidade com as necessidades da INFRAERO, do mercado de trabalho e da legislação em vigor.

IV - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

16. O recrutamento e a seleção devem ter como objetivos obter pessoal em condições de atender a necessidade da Empresa.
17. O recrutamento externo se processa, após esgotadas as possibilidades de recrutamento interno, através de processos seletivos, observada a legislação específica em vigor.
18. O processo de recrutamento e seleção é efetuado na Dependência em que existir a vaga no Quadro de Pessoal respectivo.
19. O processo seletivo se constitui de:
 - a) avaliação de conhecimentos, para os cargos regulares;
 - b) prova de título, quando aplicável;
 - c) exame psicotécnico; e
 - d) exame médico direcionado.
20. A INFRAERO não está obrigada a admitir candidatos aprovados em processo seletivo externo.

V - ADMISSÃO E CONTRATO DE TRABALHO

21. A admissão de empregado ocorrerá, preferencialmente, no nível inicial estabelecido para o cargo regular, quando houver vaga no Quadro de Pessoal da Dependência, observados os requisitos estabelecidos para o provimento do cargo.
22. A contratação de empregado na INFRAERO se dará, inicialmente, por prazo determinado e por período não superior a 90 (noventa) dias, considerado como prazo de experiência, sendo o contrato de trabalho, automaticamente, prorrogado por prazo indeterminado, após o período de experiência.
23. Poderá haver readmissão de ex-empregado, caso não tenha sido dispensado por justa causa, cabendo exclusivamente à INFRAERO decidir sobre o deferimento do pedido do interessado.

VI - REMUNERAÇÃO

24. A remuneração dos empregados da INFRAERO compreende:
 - a) o salário fixado na Tabela de Salário de Cargos Regulares;
 - b) o valor da função gratificada;

c) o adicional de tempo de serviço em forma de TRIÊNIO; e
d) outras parcelas decorrentes da legislação aplicável ou de autorização da Diretoria, conforme normas vigentes.

25. A remuneração dos servidores de outros órgãos cedidos à INFRAERO terá como base a Tabela de Cargos em Comissão, observados os termos do contrato ou instrumento de cessação e, na sua falta, pelo que dispuser a Diretoria da INFRAERO, obedecida a legislação aplicável em vigor.
26. Em caso de viagem a serviço da INFRAERO, no país ou no exterior, e de interesse desta, haverá a concessão de Diárias de Viagem.

VII - PROGRESSÃO FUNCIONAL

27. A progressão funcional do empregado da INFRAERO obedece o disposto no Plano de Classificação de Cargos e Salários, podendo ser em decorrência de:
 - a) promoção por antiguidade;
 - b) promoção por merecimento;
 - c) conveniência da empresa, para corrigir distorções internas ou exigências do mercado de trabalho;
 - d) promoção por acesso a cargo vago; e
 - e) por decisão da Diretoria Colegiada.
28. Os requisitos, o interstício, a vigência e os procedimentos sobre o sistema de progressão do pessoal da INFRAERO serão definidos através de Normas específicas, aprovadas pela Diretoria Colegiada da Empresa.

VIII - MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

29. Em virtude da existência de Dependências da INFRAERO em várias localidades no país, admite-se a transferência do empregado de uma para outra Dependência, podendo ser:
 - a) provisória, quando o afastamento for de interesse da INFRAERO, mesmo que ocorra mudança de domicílio e o período fique compreendido entre o mínimo de 60 (sessenta) dias e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias de duração; e
 - b) definitiva, quando caracterizar mudança de domicílio e o afastamento for superior a 180 (cento e oitenta) dias.
30. A transferência do empregado pode ocorrer:
 - a) a pedido do próprio empregado; e
 - b) por iniciativa da INFRAERO.
31. A transferência a pedido do empregado não deverá resultar em promoção na Dependência de destino.
32. O empregado transferido por iniciativa própria só poderá pleitear nova transferência, após transcorridos 01 (um) ano de exercício das funções, na Dependência para a qual tenha sido transferido.
33. Na transferência do empregado por iniciativa ou interesse da INFRAERO, será da responsabilidade da Empresa o pagamento de ajuda de custo, despesas da mudança e passagens aéreas para o empregado, seus dependentes legais e uma empregada doméstica.
34. Ao empregado transferido em caráter provisório é devido o Adicional de Transferência e despesas de alimentação e hospedagem, durante o período que permanecer fora da Dependência de origem.
35. A movimentação do empregado, no âmbito da mesma Dependência ou de uma Dependência para outra, que não caracterize necessidade de mudança de domicílio, denomina-se remoção e não gera despesas para a INFRAERO.

IX - OUTROS AFASTAMENTOS

36. São previstos, ainda, os seguintes afastamentos de empregados da INFRAERO:
 - a) licença médica para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias, com ônus para a INFRAERO;
 - b) licença médica para tratamento de saúde, sem ônus para a INFRAERO, após os 15 (quinze) dias de afastamento médico;
 - c) licença à empregada gestante, na forma da legislação vigente;
 - d) licença paternidade, na forma da legislação vigente;
 - e) licença para prestação do serviço militar obrigatório;
 - f) para o exercício de mandato eletivo, na forma da Lei Eleitoral;
 - g) para aprimoramento profissional, quando de interesse da INFRAERO; e
 - h) por suspensão de contrato de trabalho.

X - TREINAMENTO

37. Com o objetivo de desenvolver profissionalmente os empregados e aperfeiçoar sistematicamente os recursos humanos, a INFRAERO deve proporcionar treinamento, no país ou no exterior, para os seus empregados.
38. O treinamento poderá ser implementado com recursos humanos próprios ou através de convênios com instituições especializadas.
39. Os planos de Desenvolvimento de Pessoal serão elaborados anualmente, abrangendo programação plurianual.
40. A formação e o aperfeiçoamento devem ter objetivos voltados para a administração, operação, segurança e manutenção da infra-estrutura aeroportuária, e a exploração comercial e industrial, que integram os objetivos da INFRAERO.
41. O treinamento de estagiários visa ao aperfeiçoamento e à complementação prática da formação escolar e poderá ter a intermediação de órgãos especializados, na forma da legislação vigente.
42. O treinamento de estagiários não gera qualquer compromisso de futuro vínculo em regatício com a INFRAERO.

XI - BENEFÍCIOS

43. Benefícios são as medidas que visam o bem-estar do empregado e de seus dependentes.
44. Os benefícios estão previstos no Plano de Classificação de Cargos e Salários da INFRAERO.
45. Encontram-se em vigor os Programas de Assistência Médico-Hospitalar, Alimentação do Trabalhador, Transporte, Creche, Salário-Educação, Seguro de Vida em Grupo e Seguridade Social.
46. Nos Programas de Benefícios, concedidos sob a forma de prestação de serviços, haverá a participação do empregado e da Empresa no custeio dos mesmos.

XII - DESIGNAÇÃO E DISPENSA

47. A designação e a dispensa de servidor da INFRAERO, no tocante ao exercício de função gratificada ou cargo em comissão, serão feitas por Ato Administrativo específico.
48. A designação para o exercício de função gratificada se aplica apenas a empregado da INFRAERO.
49. A designação para o exercício de cargo em comissão se aplica a empregado ou servidor de outro órgão, cedido à INFRAERO.
50. Quando necessário, poderá haver a designação de um empregado para o exercício de função gratificada em caráter de interinidade.
51. Nos afastamentos legais do titular da função gratificada e/ou autorizados pela INFRAERO, poderá haver a designação de um substituto eventual.
52. Não se constitui em alteração contratual o retorno do empregado ao exercício das atribuições do cargo regular, quando dispensado do exercício de função gratificada.

XIII - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

53. Todos os empregados e pessoas à disposição da INFRAERO, a qualquer nível, devem seguir os dispositivos legais e regulamentares sobre Segurança e Medicina do Trabalho, contribuindo para a redução de riscos de acidente do trabalho.
54. A INFRAERO adota a prática dos exames: médico admissional, periódico e demissional, a fim de detectar doenças ocupacionais adquiridas no trabalho da Empresa.
55. Nas Dependências onde forem necessários, observada a legislação pertinente, serão organizados os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT.
56. Além do SESMT deverá haver, ainda, em cada Dependência, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e a Campanha Interna de Prevenção da AIDS - SIDA.

XIV - MEDIDAS DISCIPLINARES

57. Poderá ocorrer a aplicação de penas disciplinares aos empregados e pessoas à disposição da INFRAERO, observada a graduação e a forma prevista na legislação específica, quando, por ação ou omissão, transgirem cláusulas contratuais, normas legais, disposições regulamentares da INFRAERO e a ordem hierárquica relacionada com o exercício do cargo, emprego e/ou função.
58. A aplicação de pena disciplinar será precedida de apuração de responsabilidade, mediante averiguação ou sindicância, facultado ao empregado o direito de argumentação e defesa.

XV - JORNADA DE TRABALHO

59. A jornada normal de trabalho é de 08:00 (oito) horas diárias, respeitado o limite máximo de 44:00 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho ou outros estabelecidos para alguma categoria profissional, através de legislação própria.
60. Nas atividades que exijam turnos ininterruptos, durante as 24:00 (vinte e quatro) horas do dia, a jornada será de 06:00 (seis) horas em cada turno de trabalho, assegurado o repouso remunerado semanal de 24:00 (vinte e quatro) horas consecutivas e o intervalo de 11:00 (onze) horas entre cada jornada diária.
61. O comparecimento do empregado ao local de trabalho, nos horários estabelecidos, é verificado através de sistema de registro de frequência manual, mecânico ou eletrônico.
62. A falta de comparecimento do empregado ao trabalho, no horário estabelecido, sem justificativa, poderá ser constituída em motivo justo para aplicação de pena disciplinar por parte da INFRAERO, nos termos do Capítulo XIV deste Regulamento e da legislação aplicável.

XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

63. Os empregados cedidos a outros órgãos com ônus para a INFRAERO, terão assegurados os benefícios previstos no Regulamento de Pessoal, assim, como a participação nos processos de promoção por antiguidade e por merecimento, respeitadas as normas gerais sobre o assunto, expedidas pela INFRAERO.
64. No caso de atribuição de responsabilidade por bens da INFRAERO ao empregado, caberá a este o ônus pelos danos que sobre eles vier causar a Empresa, ainda que acidentalmente, ficando vedado o uso desses bens para outros fins que não os próprios da INFRAERO.
65. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO NEY MENEZES
Presidente da INFRAERO

Aprovo em 24.01.89

OCTÁVIO JÚLIO MOREIRA LIMA
Ministro da Aeronáutica

(Of. nº 444/89)

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 76 - Dispensar, a partir de 02 de janeiro de 1989, LENI MARIA MONTEZUMA PIRES, da função de Diretora da Divisão de Execução Financeira do Departamento de Administração, da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, código LT-DAS-101.1.

Nº 77 - Dispensar, a partir de 1 de janeiro de 1989, HAROLDO EUVALDO DE BRITO LÉDA, Médico da Tabela Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, da função de confiança de Assessor da Superintendência, código LT-DAS-102.1.

Nº 78 - Designar JOÃO DE OLIVEIRA MACEDO, Sanitarista da Tabela Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, para substituir o Diretor Regional da Diretoria Regional da referida Superintendência, no Estado da Paraíba, código LT-DAS-101.2, em seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Nº 79 - Exonerar FRANCISCO DE SALES PINTO, Médico do Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, de substituto do Diretor Regional da Diretoria Regional da referida Superintendência, no Estado da Paraíba, código DAS-101.2.

SEIGO TSUZUKI

DESPACHO DO MINISTRO

Em 02 de fevereiro de 1989.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência delegado pelo Decreto nº 91.820, de 22 de outubro de 1985, autorizou "a posteriori" que sejam dispensados da assinatura de ponto os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que comprovadamente comparecerem ao:

- 2º ODONTOBRASIL - CONGRESSO NACIONAL DE ODONTOLOGIA e 2º BRASIL EXPONTO - FEIRA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA, de 23 a 28 de janeiro de 1989, na cidade de São Paulo - SP.

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIAS DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77, resolve:

Nº 76 - Dispensar JOSÉ MARCULINO DA SILVA, ocupante do emprego de Técnico de Laboratório, código LT-NM-1005, classe "C", referência NM-27, da Tabela Permanente da SUCAM, da função de Chefe do Setor Técnico, código DAI-111.2 (S-2), do Distrito de Vitória de Santo Antão, da Diretoria Regional de Pernambuco, da SUCAM, em virtude de sua designação para outra função.

Nº 78 - Dispensar JOSÉ BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", referência NM-32, do Quadro Permanente da SUCAM, da função de Chefe do Setor Técnico, código DAI-111.2 (S-2), do Distrito de Caruaru, da Diretoria Regional de Pernambuco, da SUCAM, para a qual foi designado pela Portaria nº 161, de 05.06.79, publicada no D.O. do dia 11 subsequente.

Nº 80 - Designar RAIMUNDO NONATO MACHADO FILHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "C", referência NM-27, da Tabela Permanente da SUCAM, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes, código DAI-111.3 (M-3), da Diretoria Regional do Maranhão, da SUCAM, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, (DAI-110), criado pelo Decreto nº 79.746, de 30 de maio de 1977, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 1.222, de 02 de outubro de 1979, do Diretor-Geral do DASP.

Nº 81 - Dispensar, FRANCISCO DOS REIS MAIA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "S", referência NM-32, da Tabela Permanente da SUCAM, da função de Chefe da Seção de Transportes, código DAI-111.3 (M-3), da Diretoria Regional do Maranhão, da SUCAM, para a qual foi designado pela Portaria nº 642, de 18.06.87, publicada no D.O. do dia 19 subsequente.

Nº 82 - Designar JOSÉ LEIRTON LUNA MACHADO, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, código LT-NS-912, classe "A", referência NS-08, da Tabela Permanente da SUCAM, para exercer a função de Chefe do Setor Técnico, código DAI-111.2 (S-2), do Distrito de Vitória de Santo Antão, da Diretoria Regional de Pernambuco, da SUCAM, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, (DAI-110), criado pelo Decreto nº 79.746, de 30 de maio de 1977, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 885, de 11 de agosto de 1982, do Secretário de Pessoal Civil do DASP.

Nº 83 - Dispensar ALDEFRAN FERREIRA SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "S", referência NM-32, da Tabela Permanente da SUCAM, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, da função de Assistente, código DAI-112.3 (S-3), do Diretor Regional da Diretoria Regional do Maranhão, da SUCAM, para a qual foi designado pela Portaria nº 651, de 18.06.87, publicada no D.O. do dia 19 subsequente.

Nº 84 - Dispensar, a partir de 25.01.89, FÁBIO PINHEIRO MERALDO, ocupante do cargo de Médico de Saúde Pública, código NS-902,

classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente da SUCAM, da função de Chefe do Distrito de Crato, código DAI-111.3 (S-3), da Diretoria Regional do Ceará, da SUCAM, para a qual foi designado pela Portaria nº 022, de 11.01.80 publicada no D.O. do dia 15 subsequente.

Nº 88 - Dispensar MARLÚCIA COVELLO DE ALMEIDA MOTTA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-20, da Tabela Permanente da SUCAM, da função de Chefe da Seção de Previsão e Controle de Estoque, código DAI-111.3 (S-3), da Divisão de Material, do Departamento de Administração, da SUCAM, para a qual foi designada pela Portaria nº 802 de 31.07.87, publicada no D.O. do dia 03.08.87.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77 e tendo em vista o disposto na alínea "c", do item 5 da Instrução Normativa do DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e Parecer DASP nº 40/84, resolve:

Nº 77 - Designar JOSÉ MARCULINO DA SILVA, ocupante do emprego de Técnico de Laboratório, código LT-NM-1005, classe "C", referência NM-27, da Tabela Permanente da SUCAM, portador do Curso Superior de Pedagogia, para exercer em caráter provisório, a função de Chefe do Setor Técnico, código DAI-111.2 (S-2), do Distrito de Caruaru, da Diretoria Regional de Pernambuco, da SUCAM, sem o prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 79.746, de 30 de maio de 1977, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 885, de 11 de agosto de 1982, do Secretário de Pessoal Civil do DASP, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 88.354, de 06 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25.100-000234/89-82, resolve:

Nº 79 - Excluir da Portaria nº 269 de 08.04.88, publicada no D.O. do dia 11 subsequente que delegou competência ao servidor ARLINGTON CARNEIRO DA CUNHA, Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NM-32, do Quadro Permanente da SUCAM, para Responsável-Subordinado pela Guarda do Material, do Distrito de Vitória de Santo Antão, da Diretoria Regional de Pernambuco.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79 e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, RESOLVE:

Nº 85 - EXCLUIR, da Portaria nº 02, de 06.01.88, publicada no Diário Oficial de 07 subsequente, os candidatos habilitados em concurso público para provimento de empregos de Agente de Saúde Pública: GILVAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS por decurso de prazo e EVANDRO DA SILVA NASCIMENTO, JAIR CAVALCANTE DE ALMEIDA, JOSIVALDO DA COSTA, JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ FERNANDES DA SILVA, LUCIANO BELARMINO DE CARVALHO, LUIZ VIRGINIO DA SILVA, VALDOMIRO GOMES DA SILVA e ANTÔNIO LAURO PEREIRA FARIÁ por desistência.

Nº 86 - EXCLUIR, da Portaria nº 50, de 22.01.88, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, os candidatos habilitados em concurso público para provimento de empregos de Agente de Saúde Pública: ADEL TENÓRIO DE SIQUEIRA, ANTÔNIO ALVES DE BARROS, DOGIVAL JOSÉ DOS SANTOS, IRAN BEZERRA DE ARAÚJO, LUIZ CARLOS JACINTHO DA SILVA, MANOEL JOÃO DA SILVA, ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO, ROBERTO MARQUES NUNES e SÉRGIO PEREIRA SOUZA por desistência.

Nº 87 - EXCLUIR, da Portaria nº 934, de 18.10.88, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente, os candidatos habilitados em concurso público para provimento de empregos de Agente de Saúde Pública: ARY RODRIGUES SANTANA, JOSÉ MARIA BARBOSA PEREIRA, SILVINO MASCARENHAS REIS, JOSÉ LUIZ CORREA BENTO, JOSÉ ROBERTO FLOR, LEVY FABIANO DE SOUZA, CLÁUDIO LOPES DINIZ por decurso de prazo e ROSIRAN LIMA DE OLIVEIRA, LUIZ MÁRIO DOS SANTOS LISBOA, BENEDITO COSTA SANTIAGO, ELI DE PAUL COSTA, BENEDITO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO CELSO SOUZA SILVA, ANTÔNIO DE NAZARÉ BRAGA RIBEIRO, PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO, VIVALDO LOUREIRO DE SOUZA, ROQUE BATISTA DOS SANTOS, HAMILTON GUERRA CAVALCANTE, ANTUÉRPIO APOLINÁRIO, JOSÉ DE SALES MONTEIRO, JOMAR NOGUEIRA FERREIRA e PEDRO APOSTO ALVES DA SILVA por desistência.

JOSÉLIO FERNANDES CARVALHO BRANCO

Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 158, nº 10, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº MIC-129 de 24 de junho de 1975, resolve:

Nº 20 - Dispensar JOSÉ MARIA DE BARROS, da Função de Confiança de Assessor da Presidência, Código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Instituto.

Nº 21 - Designar JOSÉ FERNANDES BERTOLA, para exercer a Função de Confiança de Assessor da Presidência, Código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Instituto.

ARARIPE SERPA

Ministério do Interior

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 04, de 24 de janeiro de 1989, do Senhor Secretário-Geral, resolve:

Nº 07 - 1. Designar FERNANDO HOMERO BRITTO, Assessor, SEBASTIÃO HENRIQUE SILVA LIMA, Chefe Substituto do Núcleo Administrativo do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, como representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, WANDA MARIA GOUVEA ROQUETTE REIS, Assessora, ELIZABETH DE CARVALHO SARMENTO, Técnico de Comunicação Social e FÁTIMA DA SILVA TEIXEIRA, Assistente Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 16 (dezesesseis) dias, transferirem todo o patrimônio remanescente da extinta Secretaria Especial da Região Sudeste - SERSE, para o Jardim Botânico do Rio de Janeiro, pertencente à estrutura básica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 41, § 1º, do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, resolve:

Nº 08 -

1. Designar FERNANDO HOMERO BRITTO, Assessor, para processar e julgar os procedimentos licitatórios, na modalidade dispensa e inexigibilidade de licitações e convite, a serem realizados na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, com a finalidade de dar cumprimento às disposições contidas na Portaria-SG/Nº 04, de 24 de janeiro de 1989, em decorrência da Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989.

1.1 Nos impedimentos legais e eventuais, os atos, a que se refere o item acima, poderão ser praticados pela Assessora WANDA MARIA GOUVEA ROQUETTE REIS.

2. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

PAULO FERNANDES PEREIRA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória nº 34, de 23 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 1989, RESOLVE:

Nº 002/89-P: Designar o Engenheiro Florestal JOSÉ CARLOS CARVALHO, Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, Código LT-DAS-101.4, para substituir o Presidente do Instituto, em seus impedimentos legais, eventuais e/ou temporários.

Nº 003/89-P: Designar o Contador UBIRAJARA TADEU SANZ DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças do extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF, Código IT-DAS-101.2, para assinar, em conjunto com o ordenador de despesa, na condição de agente responsável pelo setor financeiro deste Instituto.

FERNANDO CÉSAR DE MOREIRA MESQUITA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 126, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470 de 18.03.86, resolve:

I - Dispensar RONALDO MUSSI, da Função de Confiança de Assessor I, código FC-2, da Administração Central, para a qual fora designado pela Portaria PP nº 0953/88, de 12.08.88.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470 de 18.03.86, e tendo em vista o que consta da CI nº19/MUS/88 de 27.01.89, resolve:

Nº 127 - I - Dispensar o servidor MILTON ROBERTO MONTEIRO RIBEIRO, do Emprego de Técnico de Comunicação Social 09.D, do Quadro de Pessoal desta Fundação, e, em consequência da Função de Confiança de Assessor II, código FC-3, pertencente à lotação do Museu do Índio - RJ, para a qual fora designado pela Portaria PP nº3473/87 de 15.10.87.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470 de 18.03.86, resolve:

Nº 129 - I - Dispensar o servidor SIDNEY RIBEIRO, do Emprego de Jornalista 08.B, do Quadro de Pessoal desta Fundação, pertencente à lotação da Superintendência Executiva Regional da 6ª Região.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470 de 18.03.86, e tendo em vista o que consta da CI nº023/4ª SUER de 06.01.89, resolve:

Nº 130 - I - Cessar os efeitos da Portaria PP nº 0599/88 de 01.06.88, que designou o servidor MISSICO OIAMPLI, ocupante do Emprego de Auxiliar de Serviços Gerais 04.D, para responder pela Chefia do Posto Indígena Pururé, código FC-3, da Administração Regional de Macapá, jurisdicionada à Superintendência Executiva Regional da 4ª Região.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470 de 18.03.86, e tendo em vista o que consta da CI nº024 e 057/89/4ª SUER, resolve:

Nº 131 - I - Cessar os efeitos do item II da Portaria PP nº0081/88 de 26.01.88, que designou o servidor JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESA, ocupante do Emprego de Técnico de Indigenismo 07.A, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Operações, código FC-2, da Administração Regional de Barra do Corda, jurisdicionada à Superintendência Executiva Regional da 4ª Região.
II - Designar o referido servidor para exercer a Função de Confiança de Chefe do Posto Indígena Pururé, código FC-3, da Administração Regional de Macapá, jurisdicionada à Superintendência acima referenciada, na vaga decorrente da dispensa da mesma função do servidor Missico Oiapmi, ocorrida em 03.02.89, conforme Portaria PP nº130/89.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470 de 18.03.86, e tendo em vista o que consta da CI nº280/3ª SUER de 27.12.88, resolve:

Nº 132 - I - Dispensar o servidor PAULO LUIZ ALVES MEDEIROS, ocupante do Emprego de Técnico de Contabilidade 06.E, da Função de Confiança de Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, código FC-2, da Administração Regional de Paulo Afonso, jurisdicionada à Superintendência Executiva Regional da 3ª Região, para a qual fora designado pela Portaria PP nº 1685/87 de 25.06.87.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 133 - I - Designar o servidor OTAVIO DE OLIVEIRA CAMPELO, ocupante do Emprego de Assistente Administrativo 07.E, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, código FC-2, da Administração Regional de Paulo Afonso, jurisdicionada à Superintendência Executiva Regional da 3ª Região, na vaga decorrente da dispensa da mesma função do servidor Paulo Luiz Alves Medeiros, ocorrida em 03.02.89, conforme PP nº 132/89.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470 de 18.03.86, e tendo em vista o que consta da CI nº003/3ª SUER de 02.01.89, resolve:

Nº 134 - I - Dispensar a servidora CLÉLIA SANTANA SILVA, ocupante do Emprego de Assistente Administrativo 06.E, da Função de Confiança de Secretária, código FC-1, da Administração Regional de Paulo Afonso, jurisdicionada à Superintendência Executiva Regional da 3ª Região, para a qual fora designada pela Portaria PP nº 1691/87 de 25.06.87.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 135 - I - Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS DE MORAIS, ocupante do Emprego de Técnico em Comunicação Social, 08.A, para exercer a Função de Confiança de Secretária, código FC-1, da Administração Regional de Paulo Afonso, jurisdicionada à Superintendência Executiva Regional da 3ª Região, na vaga decorrente da dispensa da mesma função da servidora Clélia Santana Silva, ocorrida em 03.02.89, conforme Portaria PP nº134/89.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 85, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 1989, o servidor CÉSAR DA SILVA AGUIAR, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério (Processo MC nº 29000.000705/89-41).

RUI TER DOS REIS ROSA

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO IAPAS/DG Nº 038/89

A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL RESPONDENDO, do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.1, inciso VI, subalínea "ph" da Resolução IAPAS-107, de 06.08.1981, e tendo em vista o que consta no Processo 35.301.051102/88, bem como a orientação contida no módulo II, fls. 2.10 do Manual de Aposentadoria, resolve:

PT/IAPAS/DLP Nº 2.099, de 02.02.89 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176 item II e artigo 178 item I, alínea "a" da Lei-1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, e artigo 2º da Lei 6732/79, combinado com o artigo 3º § 2º do Decreto-Lei 1445/76, alterado pelos Decretos-Leis nºs 2270/85 e 2365/87, a HELOWYLL SON SATURNINO DE FREITAS, mat. nº 1501682, Oficial de Previdência, classe "a", Ref. NM-35, do Quadro Suplementar deste Instituto.

RELAÇÃO IAPAS/DG Nº 039/89

A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL RESPONDENDO, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.1, inciso VI, subalínea "ph", da Resolução IAPAS nº 107, de 06 de agosto de 1981 e tendo em vista o que consta no Processo nº 35.301-051534/89, bem como a orientação contida na Circular 401.003.20 nº 307/88, resolve:

PT/IAPAS/DLP Nº 2.100, de 02.02.89 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176 item II e artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, a servidora DULCE APARECIDA MOREIRA BRAGA, matrícula nº 1031597, no cargo de Administrador, classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos aumentados de 20% (vinte por cento) previstos no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52.

RELAÇÃO IAPAS/DG Nº 040/89

A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL - RESPONDENDO, do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.1, inciso VI, subalínea "ph" da Resolução IAPAS nº 107, de 06.08.1981, e tendo em vista o que consta no Processo nº 35000.021821/88, bem como a orientação contida no Módulo II, fls. 2.10 do Manual de Aposentadoria, resolve:

PT/IAPAS/DLP Nº 2.101, de 02.02.89 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176 item II e artigo 178 item I, alínea "a" da Lei-1711/52, observada a redação dada pela Lei-6481/77, e artigo 2º da Lei-6732/79, combinado com o artigo 3º § 2º do Decreto-Lei 1445/76, alterado pelos Decretos-Leis nºs 2270/85 e 2365/87, a JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO, mat. nº 1011952, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref. NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto.

RELAÇÃO IAPAS/DG Nº 041/89

A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL - Respondendo, do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.1, inciso VI, subalínea "ph" da Resolução IAPAS-107,

de 06.08.1981, e tendo em vista o que consta no Processo nº 35000.022735/88, bem como a orientação contida no Módulo II, fls. 2.10 do Manual de Aposentadoria, resolve:

PT/IAPAS/DLP Nº 2.102, de 02.02.89 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II e artigo 178 item I, alínea "a", da Lei-1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77 e artigo 2º da Lei-6732/79, combinado com o artigo 3º § 2º do Decreto-Lei 1445/76, alterado pelos Decretos-Leis nºs 2270/85 e 2365/87 a CARLOS FERRE RINI DAMICO, mat. nº 1044788, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref. NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto.

RELAÇÃO IAPAS/DG Nº 042/89

A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL - Respondendo, do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.1, inciso VI, subalínea "ph" da Resolução IAPAS nº 107, de 06 de agosto de 1981, e tendo em vista o que consta no Processo nº 35.301/050498/88, resolve:

PT/IAPAS/DLP Nº 2.103, de 02.02.89 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II e artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77 e artigo 2º da Lei 6.732/79, combinado com o artigo 3º parágrafo 2º do Decreto-Lei nº 1.445/76, alterado pelos Decretos-Leis nºs 2270/85 e 2365/87 a JOVIR JANTORNO DO NASCIMENTO, matrícula 1.500.937, Administrador classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, DAS-101.3 nº 3360385.

RELAÇÃO IAPAS/DG Nº 043/89

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no artigo 67 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPAS - 1.132, de 29 de junho de 1978, resolve:

PT/IAPAS/PR Nº 055, de 02.02.89 - Tornar sem efeito a Portaria IAPAS/PR nº 050, de 31.01.89, publicada no D.O.U. nº 024, de 02.02.89, Seção II - Página 578.

RELAÇÃO IAPAS/DG Nº 044/89

A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL - Respondendo, do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.1, inciso VI, subalínea "ph" da Resolução IAPAS-107, de 06.08.1981, e tendo em vista o que consta no Processo nº 35.301/051.906/89, bem como a orientação contida no Módulo II, fls. 2.10 do Manual de Aposentadoria, resolve:

PT/IAPAS/DLP Nº 2.104, de 02.02.89 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II e artigo 178 item I, alínea "a", da Lei-1711/52, observada a redação dada pela Lei-6481/77 e artigo 2º da Lei-6732/79, combinado com o artigo 3º, parágrafo 2º do Decreto-Lei 1445/76, alterado pelos Decretos-Leis nºs 2270/85 e 2365/87, ao servidor RAFAEL JULIANO, mat. 1035541, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref. NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto.

RELAÇÃO IAPAS/DG Nº 045/89

A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL - Respondendo do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.1, inciso VI, subalínea "ph" da Resolução IAPAS nº 107, de 06 de agosto de 1981, e tendo em vista o que consta no Processo nº 35000-018478/87, bem como a orientação contida no Módulo II, fls. 2.10 do Manual de Aposentadoria, resolve:

PT/IAPAS/DLP Nº 2.105, de 02.02.89 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176 item II e artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, e artigo 2º da Lei nº 6732/79, combinado com o artigo 3º § 2º do Decreto-Lei nº 1445/76, alterado pelos Decretos-Leis nºs 2270/85 e 2365/87, ao servidor SALOMÃO SCHOR, matrícula nº 1115529, médico, classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto.

RELAÇÃO IAPAS/SRBA nº 12/89

PT/IAPAS/RBAG nº 33 de 25.01.89 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS, no ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 103, inciso V e 107, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, resolve: Dispensar o servidor JOSÉ CARLOS PORTO DE MORAES RÉGO, matr. 1.241.125, Agente Administrativo, da função de Chefe da Seção de Compras e Alienações, da Secretaria Regional de Administração, código DAI-111.1, nº 21-82.757, da Estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS, no ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 103, inciso V, 107, letra "a" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista o contido no memo 404.003.30/31/89, resolve:

PT/IAPAS/RBAG nº 34 de 25.01.89-Designar o servidor JOSÉ CARLOS PORTO DE MORAES RÉGO, matr. 1.241.125, ocupante do emprego de Agente Administrativo da Tabela Permanente deste Instituto para exercer no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe de Serviço de Material código DAI-111.2 (NS), nº 22-82.756, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978

PT/IAPAS/RBAG nº 37 de 26.01.89-Designar o servidor JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE SANTANA, matr. 1.403.982, Agente Administrativo, para exercer na Secretaria Regional de Administração a função de Chefe da Seção de Compras e Alienações, código DAI-111.1, nº 21-82.757, da estrutura aprovada pela Portaria/MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978

Relação: IAPAS/SRRJ nº 005/89.

O Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 115 e inciso III do art. 121 do Regimento Interno do IAPAS, resolve:

PT nº IAPAS/RRJA-014, de 09-01-89 - Dispensar, a pedido, a partir de 09-01-89, o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, JORGE FORTES SODRÉ, mat. 1098098, da função de Coordenador Regional de Fiscalização, cód. DAI-111.3, nº 23-85284, da estrutura desta Secretaria.

PT nº IAPAS/RRJA-015, de 09-01-89 - Dispensar, a pedido, a partir de 09-01-89, o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, LUIZ NASCIMENTO ARAÚJO, mat. 1090232, da função de Coordenador Regional de Arrecadação, cód. DAI-111.3, nº 23-85272, da estrutura desta Secretaria.

O Agente da Previdência Social em Duque de Caxias/RJ, no uso de atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, resolve: PT nº IAPAS/GRJDC-001, de 11-01-89 - Dispensar o servidor JANDIR JOSÉ DA SILVA, mat. 1290126, da função de Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização, cód. DAI-111.2, nº 22-84575, da estrutura desta Agência.

Relação: IAPAS/SRRJ nº 006/89.

O Secretário Regional de Administração da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, resolve:

PT nº IAPAS/RRJD-004, de 13-01-89 - Dispensar a servidora ELSE LITA PONCIANO LIMA, mat. 1018175, Agente Administrativo, tendo em vista sua aposentadoria, da função de Chefe de Seção de Contratos e Cadastro da Divisão de Material do Departamento Regional de Serviços Gerais, cód. DAI-111.1, nº 11-85746.

PT nº IAPAS/RRJD-005, de 13-01-89 - Designar a servidora MARIA OLIVIA MOREIRA ALVES, mat. 1260065, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Contrato e Cadastro da Divisão de Material do Departamento Regional de Serviços Gerais, cód. DAI-111.1, nº 11-85746 a partir de 05-12-88.

O Secretário Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso I, do Regimento Interno do Instituto, aprovado pela PT MPAS nº 1132/78, resolve:

PT nº IAPAS/RRJE-005, de 10-01-89 - Dispensar, a pedido, a partir de 10-01-89, a servidora MATHILDES DE AVELLAR MACHADO, mat. 1010123, da função de Chefe da Seção de Preparo de Pagamento, cód. DAI-111.1, nº 11-85245.

PT nº IAPAS/RRJA-006, de 10-01-89 - Designar a servidora ELEONORA KIRA VALDEZ DE MOURA, mat. 1200062, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Preparo de Pagamento, cód. DAI-111.1, nº 11-85245, na Coordenadoria Regional de Engenharia e Obras, desta Secretaria.

PT nº IAPAS/RRJA-007, de 11-01-89 - Dispensar, a pedido, a partir de 11-01-89, o servidor CLÁUDIO CEZAR DA SILVEIRA, mat. 1268856, da função de Chefe da Seção de Cadastro, Legalização e Fiscalização, cód. DAI-111.1, nº 21-85524 da Coordenadoria Regional de Administração do Patrimônio desta Secretaria.

O Agente da Previdência Social em São João de Meriti, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 123, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT nº MPAS-1132/78 e cumprindo recomendações do Superintendente Regional do IAPAS, resolve: PT nº GRJSM-004, de 11-01-89 - Dispensar, a contar de 11-01-89, o servidor NELSON BORRALHO LIMA, mat. 1316893, Agente Administrativo, ref. NM-32, da Tabela Permanente do IAPAS, da função de Chefe de Serviços Gerais, cód. DAI-111.1, nº 85619, da estrutura desta Agência.

Relação: IAPAS/SRRJ nº 007/89.

A Diretora do Departamento Regional de Pessoal da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h", da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-018, de 16-01-89 - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, a LUIZ CARLOS GUILHEM COELHO mat. 1068857, no cargo de Procurador Autárquico, classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 35301.049666/88).

PT nº IAPAS/RJDP-019, de 16-01-89 - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, a FAUSTO LEAL DE OLIVEIRA, mat. 1099051, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "A", ref. NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 35301.048998/88).

PT nº IAPAS/RJDP-020, de 16-01-89 - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, a JOSÉ MAURICIO SEIXAS, matrícula 1120549, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NM-32, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 35301.049883/88).

PT nº IAPAS/RJDP-021, de 16-01-89 - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, a SIMÉA TERRA CORRÊA, mat. 1381296, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref. NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 35301.049153/88).

O Agente da Previdência Social em Niterói/RJ, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT nº MPAS-1132/78, resolve:

PT nº IAPAS/GRJNR-003, de 03-01-89 - Dispensar o servidor ELSO PEREIRA, mat. 1051440, Técnico de Administração, ref. NS-19, da função

de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos, cód. DAI-111.1, nº 11-85700 da estrutura desta Agência.

PT nº IAPAS/GRJNR-007, de 11-01-89 - Designar o servidor FRAN CISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA BASTOS, mat. 1196804, para exercer a função de Chefe da Seção de Movimentação e Regime, cód. DAI-111.1, nº 11-85712, da estrutura desta Agência, a partir desta data.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRSP - 10/89

A DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES (Respondendo) DO IAPAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo subitem 1.2., subalínea "d.f.", da PT-IAPAS/SPDP nº 219, de 02/06/87, e o que consta dos Processos nºs 35366.15497/89, 35426./31177/88, 35366.15419/88 e 35366.15129/88, respectivamente, RESOLVE:

PT IAPAS/SPDP Nº 55, de 01-02-89 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal a JOSÉ OSCAR GUIMARAES, matrícula 1.496.905, no cargo de Oficial de Previdência, código 7800, Classe "A", referência NM-35, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta e cinco) avos do vencimento da citada referência, acrescidos da Vantagem Pessoal de que trata o artigo 2º da Lei nº 6.732, e de mais vantagens a que faz jus.

PT IAPAS/SPDP Nº 56, de 01-02-89 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, inciso III, alíneas "c" e "d" da Constituição Federal a SYLVIA PAIVA RIBEIRO, matrícula 1.039.024, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NM-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 28/30 (vinte e oito trinta) avos do vencimento da citada referência, acrescidos da Vantagem Pessoal de que trata o artigo 2º da Lei nº 6.732/79, e das demais vantagens a que faz jus.

PT IAPAS/SPDP Nº 57, de 01-02-89 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28/12/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77 a LOURDES BERNADETE ROCCO, matrícula 1.079.883, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-605, Classe Especial, referência NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da Vantagem Pessoal de que trata o artigo 2º da Lei nº 6.732/79 e do percentual de 55% do cargo de Agente da Previdência Social em Bauru, código DAS-101.1, nº 31.80389, bem como da respectiva verba de Representação Mensal, e das demais vantagens a que faz jus.

PT IAPAS/SPDP Nº 58, de 01-02-89 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal a GETÓLIO BORGES, matrícula 1.108.581, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, Classe "E", referência NM-26, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois trinta e cinco) avos do vencimento da citada referência, e demais vantagens a que faz jus.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES (Respondendo) DO IAPAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo subitem 1.2., subalínea "d.f.", da PT-IAPAS/SPDP nº 219/87, em face do disposto na IN/DASP nº 107/79, e o que consta dos Processos nºs 35366.15063/88 e 35406.9420/88, respectivamente, RESOLVE:

PT IAPAS/SPDP Nº 54, de 01-02-89 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a CLARICE DE MAYO RIBEIRO CASSETARI, matrícula 1.077.287, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NM-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, aumentados de 20%, em face da aplicação do disposto no inciso II do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, e das demais vantagens a que faz jus, observadas as disposições do inciso XI do artigo 37, da Constituição Federal.

PT IAPAS/SPDP Nº 59, de 01-02-89 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a HENRIQUE JOSÉ WAACK DE ALMEIDA SAM PAIO, matrícula 1.113.682, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-605, Classe Especial, referência NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, aumentados de 20%, em face da aplicação do disposto no inciso II do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, e das demais vantagens a que faz jus, observadas as disposições do inciso XI do artigo 37, da Constituição Federal.

PT IAPAS/GSPMT Nº 001, de 24-01-89 - A AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MATÃO-SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, Inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar LUCIANA APARECIDA MANCINI, matrícula 1.493.132, Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe de Serviço de Arrecadação, código DAI-111.2, nº 12-88516, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS/1.132, de 29 de junho de 1.978.

PT IAPAS/GSPSB Nº 008, de 23-01-89 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar a servidora NEUSA SATIKO SHIMADA PEREIRA, matrícula 1.175.084, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no Gabinete do Agente, a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, nº 11.87442, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS 1.124, de 23.06.78.

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RIO CLARO, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE:

PT IAPAS/GSPRC Nº 12, de 24-01-89 - 1- Designar a servidora SUELI APARECIDA VENÂNCIO, matrícula 1.366.114, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no Serviço de Arrecadação, a função de Chefe da Seção de Arrecadação, código DAI-111.1, nº 11.87292, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23.06.78. 2 - Em consequência, fica dispensada da função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, código DAI-111.1, número 11.87302, para a qual foi designada através da Portaria IAPAS/GSPRC nº 041, de 120387, publicada no Diário Oficial nº 61, de 010487.

PT IAPAS/GSPRC Nº 13, de 24-01-89 - Designar a servidora VALÉRIA CRISTINA PIOLI, matrícula 1.366.050, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no Serviço Financeiro, a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, código DAI-111.1, nº 11.87302, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS/1.124, de 23.06.78.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS
RELAÇÃO INAMPS 80 /89.

Conforme a RS-INAMPS-32.1/78 e tendo em vista o que consta nos processos citados, pelas portarias abaixo ficou resolvido:

MTAP- 1.672, de 17.01.89 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, a FRANCISCO ATHAYDE DE SOUZA, matrícula 3.426.521, Agente Administrativo, Classe Especial, ref. NM-32, com os proventos mensais correspondentes à referência, acrescidos do percentual de 20% de que trata o art. 184, inciso II da Lei 1.711/52 e demais vantagens do cargo.

DRH/PR- 336, de 13.01.89 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a MARIA DE LOURDES LUNA CARVALHO, mat. nº 5146119, ocupante do cargo de Enfermeira, ref. NS-25, Classe Especial, com proventos mensais correspondentes à referência, mais as vantagens inerentes ao cargo e do art. 184, II, da Lei nº 1.711/52.

De acordo com a RS-INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, pelas portarias a seguir, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto, com os vencimentos discriminados:

PIAP- 1.428, de 27.12.88 - A partir de 21.12.88, com fundamento no art. 176, inciso I, combinado com o art. 187, da Lei 1.711/52, modificado pela Lei 6.481/77, o servidor JOSÉ NATHAN PORTELA NUNES, mat. 3.407.080, Médico, ref. NS-25, com proventos mensais proporcionais na razão de 25/35, 10% de adicional por tempo de serviço e demais vantagens a que fizer jus.

Art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a" da Lei 1.711/52 e com o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição do Brasil - Proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescidos do abono concedido através do Dec.-Lei 2.352/87, 25% de Gratificação Adicional de que trata o art. 10 da Lei 4.345/64; 70% de Gratificação de apoio (art. 2º, Dec.-Lei 2.365/87), e 20% na forma do art. 184, inciso II da Lei 1.711/52 - conforme Parecer SEDAP/SERHU nº 290/88.

PERH- 3.053, de 27.12.88 - Proc. 33246.018932/88 - A ERTA FERREIRA COU TINHO, mat. 3120708, Agente Administrativo, Classe Especial, ref. NM-32, com 40% do valor da ref. NM-32, relativos à Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias (art. 2º, § 1º, 3º e 5º do Dec.-Lei 2.165/84, Lei 7.370/85 e Circular Conjunta IAPAS/INAMPS/INPS 18/85.

PERH- 3.054, de 27.12.88 - Proc. 33246.018936/88 - A ESTELITA COSTA DIAS, mat. 3286479, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", ref. NM-19, com 40% do valor da ref. NM-26, relativos à Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias (art. 2º, parágrafo 1º, 3º e 5º do Dec.-Lei 2.165/84, Lei 7.370/85 e Circular Conjunta IAPAS/INAMPS/INPS-18/85.

RELAÇÃO INAMPS 81 /89.

Na forma da RS-INAMPS/13.7/79, ficou resolvido dispensar os servidores:

HRJIN- 1.518, de 21.09.88 - BENIAMINO BIAGIO GALLICCHIO, mat. 3260755, Farmacêutico, ref. NS-25, da função de Chefe de Seção de Guarda e Distribuição do Serviço de Farmácia, cód. DAI-111.1 nº 1147179.

HRJIN- 1.528, de 22.11.88 - MAURO JOSÉ GONÇALVES, a pedido, matrícula 4146387, Agente Administrativo, ref. NM-27, da função de Chefe da Seção de Guarda, Suprimento e Movimentação, cód. DAI-111.1 nº 1147190, a contar de 01.06.88.

HRJIN- 1.547, de 13.12.88 - NILSE DIAS, mat. 3246922, Assistente Social, ref. NS-24, da função de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Farmácia, cód. DAI-111.1, nº 1147178.

HGOGG- 1.529, de 04.01.89 - EVANIA MARIA MONTENEGRO PINTO, a pedido, mat. 4171578, Agente Administrativo, ref. NM-27, da função de Chefe da Seção de Arquivo Médico e Estatística - Serviço de Doc. Científica, cód. DAI-111.1 nº 2145160 - a contar de 01.01.89.

SCAP- 3.786, de 13.01.89 - LAURA ESPINDOLA DOS SANTOS, a pedido, mat. 3777901, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", ref. NM-19, da Tabela de Pessoal Permanente deste Instituto, a contar de 18.07.88.

SCAP- 3.787, de 13.01.89 - EDSON EBERT, a pedido, mat. 3605639, do emprego de Médico, Classe "C", ref. NS-19, da Tabela de Pessoal Permanente deste Instituto - a contar de 06.09.88.

RELAÇÃO INAMPS 82 /89.

Na forma da RS-INAMPS/13.7/79, pelas portarias abaixo, ficou resolvido designar os seguintes servidores para as funções em referência:

HRJIN- 1.549, de 13.12.88 - MARIA DE SOUZA RODRIGUES, mat. 4146352, Agente Administrativo, ref. NM-28, Chefe de Seção de Expediente do Serviço de Farmácia, cód. DAI-111.1, nº 1147178.

HRSVP- 2.511, de 03.01.89 - LEILA TEREZINHA CRUZ MORAIS, Enfermeira, mat. 4183711, Chefe de Seção do Centro Cirúrgico, cód. DAI-111.1, nº 2148660, em 519-401.120.02.

HGOGG- 1.531, de 04.01.89 - DIRCE RABELO UMBELINO, mat. 4171454, Agente Administrativo, ref. NM-28, Chefe da Seção de Arquivo Médico e Estatística - Serviço de Doc. Científica, cód. DAI-111.1, nº 2145160.

RELAÇÃO INAMPS 83 /89.

Na forma da PT/INAMPS/ERRJ-196/88, através das PT/517-027.4, ficou resolvido:

94, de 12.01.89 - Dispensar, a partir de 11.01.89, a servidora LUCIA LUCAS BARCELOS, mat. 3.893.081, Datilógrafa, Classe B, ref. NM-18, da função de Chefe de Seção de Documentação Científica DAI-111.1, nº 11.48313 (PAM- 517-027.402).

99, de 18.01.89 - Dispensar, a partir de 18.01.89, a servidora ISENALVA BERNARDO VARANDAS, mat. 4.080.769, Agente Administrativo, Classe C, ref. NM-28, da função de Chefe de Serviço de Documentação Científica DAI-111.2 nº 12.48296.

100, de 18.01.89 - Dispensar, a partir de 18.01.89, o servidor MARCOS FERREIRA MARTINHO, mat. 4.268.024, Agente Administrativo, Classe C, ref. NM-28, da função de Administrador de Posto DAI-111.3 nº 13.48304.

101, de 18.01.89 - Dispensar, a partir de 18.01.89 a servidora MARIA CELIA TORRES ALVES, mat. 4.270.037, Médica, Classe S, ref. NS-24, da função de Chefe de Seção de Controle dos Serviços, DAI-111.1 nº 21.48283.

103, de 18.01.89 - Dispensar a partir de 02.01.89, o servidor ACIR ANTONIO GOMES, mat. 4.269.985, Agente Administrativo, Classe C, ref. NM-27, da função de Administrador de Posto, DAI-111.3, nº 1348318.

De acordo com a RS-INAMPS/32.1/78, através das PT/HRJNI ficou resolvido:

1.419, de 05.01.89 - Dispensar, a contar de 03.01.89, a pedido, o servidor MÁRIO JOSÉ BUENO, mat. 3.810.151, Médico, da função de Chefe de Serviço de Clínica Cirúrgica, cód. DAI-111.2, nº 22.50732.

1.425, de 09.01.89 - Dispensar, a contar de 05.01.89, a pedido, o servidor ALUISIO FERREIRA COELHO, mat. 3.811.638, Médico, da função de Chefe de Clínica de Anestesiologia e Gasoterapia, cód. DAI-111.1, nº 21.50737.

1.427, de 10.01.89 - Dispensar, a contar de 09.01.89, a pedido, o servidor CARLOS ALBERTO JOAQUIM MACHADO, matrícula nº 4.220.951, Agente Administrativo, da função de Diretor de Divisão de Administração, cód. DAI-111.3, nº 23.50775.

Retificação.

As portarias de nºs 409, 411, 413, 415, 419, 420, 431 e 439, constantes da Relação INAMPS nº 64 (DOU-22, de 31.01.89) pertencem à CODAP/RJ e não como constou.

RELAÇÃO INAMPS 84 /89.

Conforme a RS-INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta no processo citado, pela portaria PERH abaixo, ficou resolvido:

PERH- 3.060, de 13.01.89 - Compuls. 33246.018922/88 - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o art. 176, inciso I, combinado com os art. 178, inciso II e 187, da Lei 1.711/52, e com o art. 40, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05.10.88, a contar de 09.09.88, PAULO MARCELO DA COSTA BARROS, mat. 3.404.757, Médico, Classe Especial, Ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata o art. 10 da Lei 4345/64; 20% (vinte por cento) de Gratificação de Nível Superior, prevista no art. 7º do Dec.-Lei 1820/80, na redação dada pelo Decreto-Lei 1873/81, consoante o artigo 5º do Decreto-Lei nº 1709/79; 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Incentivo à Atividade Médica, de conformidade com o Dec.-Lei 2114/84 e a PT/MPAS-3421/85; 70% (setenta por cento) de Gratificação instituída pelo Dec.-Lei 2365/87, e, ainda 20% (vinte por cento) sobre a soma das aludidas parcelas, na forma do artigo 184, inciso II, da Lei 1.711/52, de conformidade com o Parecer SEDAP/SERHU nº 290/88 (DOU-225, de 28.11.88).

RELAÇÃO INAMPS 85 /89.

Na forma da RS-INAMPS/13.7/79, através das portarias abaixo, ficou resolvido:

HMGJK- 881, de 17.08.88 - Dispensar a servidora MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES, Datilógrafa, matrícula 3.970.230, da função nº 1.145.457, cód. DAI-111.1 - Secretário Administrativo, tendo em vista sua designação para outra Chefia.

SCAP- 3.788, de 13.01.89 - Dispensar, a pedido, a partir de 10.08.88, da lotação de pessoal do PAM de Itajaí, a servidora LILIANE DE NOVAES MARTINS LAGO, mat. nº 508.902.6, do emprego de Laboratorista, Classe B, ref. NM-19, da Tabela de Pessoal Permanente deste Instituto.

SCAP- 3.789, de 13.01.89 - Dispensar, a pedido, a partir de 27.07.88, da lotação de pessoal do Serviço de Medicina Social de Canoinhas, a servidora SONIA MARIA DE PAULA E SILVA, matrícula

la nº 364.677.7, do Emprego de Agente Administrativo, Classe C, ref. NM-27, da Tabela de Pessoal Permanente deste Instituto.

SCAP- 3.790, de 13.01.89 - Dispensar, a pedido, a partir de 31.07.88, da lotação de pessoal do PAM Capital, a servidora CLÉA MARIA ZIMMERMANN PROBST, mat. nº 425.304.3, do Emprego de Odontólogo, Classe S, ref. NS-24, da Tabela de Pessoal Permanente deste Instituto.

PEAP- 3.063, de 16.01.89 - Dispensar, a pedido, a partir de 17.08.88, o servidor ELÍSIO CORREIA DA CRUZ JÚNIOR, mat. 3.911.543, Datilógrafo, cód. LT-SA-802, Classe "B", ref. NM-17, da Tabela Permanente deste Instituto.

BAAP- 6.888, de 19.01.89 - Dispensar, a pedido, a partir de 19.09.88, o servidor WILTON ALVES BORGES, Motorista Oficial, mat. 3.866.394, Classe B, ref. NM-17, da Tabela de Pessoal Permanente deste Instituto.

RELAÇÃO INAMPS 86 /89.

De conformidade com a PT/MPAS-4271/87, pelas portarias abaixo, ficou resolvido:

ERSP- 279, de 04.01.89 - Dispensar a servidora MARIA SILVIA CARDOSO DOS SANTOS BORINI, mat. 5.058.597, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção de Processamento de Sindicância e Inquéritos Administrativos, cód. DAI-111.1 nº 1141673.

ERPR- 260, de 10.01.89 - Dispensar, a contar de 06.01.89, o servidor DELCIO GONÇALVES DA SILVA, mat. nº 3640850, Agente Administrativo, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, Seção de Comunicação, da função de Chefe de Seção, DAI-111.1, nº 1142348, tendo em vista sua designação para outra função.

DRH/PR- 329, de 11.01.89 - Dispensar, a pedido, a contar de 23.12.88, a servidora NEUSA MARIA DOS SANTOS, matrícula 3726550, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da função de Administrador de Posto Pediatria, (514-433), DAI-111.3, nº 1346143.

DRH/PR- 332, de 12.01.89 - Dispensar, a contar de 06.01.89, o servidor WALDEMAR WOLF, Agente Administrativo, matrícula 3365212, da função de Chefe de Seção de Administração de Edifícios, DAI-111.1, nº 1142350, tendo em vista sua designação para outra função.

DRH/PR- 337, de 13.01.89 - Dispensar o servidor WILSON KAMAROWSKI, Agente Administrativo, matrícula 4322177, da função de Chefe de Seção de Guarda e Suprimento, DAI-111.1, nº 1142346, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 23, de 020289

PORTARIAS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PONTE NOVA - MG

GMGPN-002, de 240189 - Dispensa a servidora VERA SÉRGIO LEANDRO ALVES, matrícula 2079046, Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe da Seção de Benefícios, Código DAI-111.1, nº 1163547, face sua designação para exercer outra função.

GMGPN-003, de 240189 - Designa a servidora VERA SÉRGIO LEANDRO ALVES, matrícula 2079046, Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS, para exercer nesta Agência a função de Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 2263546 (Memo 411-043.00/108/88).

GMGPN-004, de 240189 - Designa o servidor ALFREDO PIZANI LEAL, matrícula 2081695, Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS, para exercer nesta Agência a função de Chefe de Seção de Benefícios, Código DAI-111.1, nº 1163547 (Memo 411-043.00/108/88).

DEPARTAMENTO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PA

PAAC-005, de 190189 - Dispensa, a partir de 171188, a servidora GLACY CUNHA BRABO, matrícula 2041332, Agente Administrativo, SA-801, do Quadro Permanente do INPS, da função de Chefe da Seção de Acompanhamento e Revisão, DAI-111.1, nº 1162165, do Serviço de Contabilidade do Departamento Regional de Contabilidade e Finanças, por ter sido designada para outra função.

PAAC-006, de 190189 - Dispensa, a partir de 171188, a servidora CINTYA AMARANTE MESQUITA, matrícula 2360586, Agente Administrativo, LT/SA-801, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe da Seção de Análise, DAI-111.1, nº 2162167, do Serviço de Contabilidade do Departamento Regional de Contabilidade e Finanças, por ter sido designada para outra função.

DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS EM BELÉM - PA

PT-003, de 190189 - Dispensa, a pedido, MÁRTIR DUTRA BARBOSA, matrícula 2297680, Agente Administrativo, LT/SA-801, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe do Posto de Benefícios (612-200.51), Código DAI-111.2, nº 1263724, da Divisão Local de Seguros Sociais, a partir de 010189 (Processo 31027.012488/88).

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - PE

RPEP-015, de 171188 - Designa a servidora DALVA FERREIRA TEJO, matrícula 2397030, Administrador da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Coordenador Regional de Modernização Administrativa, DAI-111.3, nº 2361501, nesta Secretaria Regional, a partir de 210988.

RPEP-020, de 221188 - Designa a servidora CLOTILDE MARIA DE FREITAS MOTA, matrícula 2493730, Administrador, para exercer a função de Encarregado de Análise, DAI-111.1, nº 2161502, a partir de 210988.

RPEP-021, de 221188 - Designa o servidor PEDRO QUERINO FERREIRA NETO, matrícula 2291517, Administrador da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1161503 na Coordenadoria Regional de Modernização Administrativa, desta Secretaria Regional, a partir de 210988.

RPEP-022, de 221188 - Dispensa, a pedido, a servidora DALVA FERREIRA TEJO, matrícula 2397030, Administrador da Tabela Permanente do INPS, da função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1161503, a partir de 200988.

DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS - PE

PT-1353, de 251188 - Designa FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matrícula 2353032, Agente Administrativo, LT/SA-801, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Serviço de Benefícios, Código DAI-111.2, nº 2263992, desta Divisão.

PT-1375, de 180189 - Designa LENIVALDO GAIA DO NASCIMENTO, matrícula 2288885, Agente Administrativo do Quadro Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Seção de Manutenção do Posto de Benefícios de Afogados, Código DAI-111.1, nº 1164012, desta Divisão (Memo 615-200.53/04/89).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PETROLINA - PE

GPEPN-080, de 020189 - Designa a servidora FRANCISCA GILDECI ARAÚJO DE SÁ, matrícula 2130114, Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.1, nº 1163991, da estrutura desta Agência.

GPEPN-082, de 020189 - Dispensa, a partir de 020189, a servidora ELZANIR NEVES DE LIMA MEIRA, matrícula 2231735, Datilógrafo da Tabela Permanente deste Instituto, da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, DAI-111.1, nº 1163991, da estrutura desta Agência.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - PI

RPPIA-006, de 240189 - Designa a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS CARVALHO, matrícula 2404761, Agente Administrativo, LT/SA-801, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamento, Código DAI-111.1, nº 1162657, da Coordenadoria Regional de Pessoal (Memo 616-003.2/07/89).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL - SP

SPAP-020, de 200189 - Dispensa, a pedido, CESAR EDUARDO BELLINATI, matrícula 2487624, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT/SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Permanente do INPS, lotado na Divisão Local de Seguros Sociais-Santo Amaro (621-209) (Processo 31050.013266/88).

SPAP-021, de 200189 - Dispensa, a pedido, ELIANA BERNARDES, matrícula 2452219, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT/SA-801, Classe "A", Referência NM-19, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência da Previdência Social em Mogi das Cruzes (621-036) (Processo 35412.010275/88).

SPAP-022, de 200189 - Dispensa, a pedido, ELIAS DE SOUSA SANTOS, matrícula 2420864, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT/SA-801, Classe "B", Referência NM-23, da Tabela Permanente do INPS, lotado na Secretaria Regional de Benefícios (621-005) (Processo 31050.012206/88).

SPAP-023, de 200189 - Dispensa, a pedido, IONE DE JESUS SANTOS, matrícula 2311844, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT/SA-801, Classe "C", Referência NM-28, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Divisão Local de Seguros Sociais - Brás (621-201). (Processo 31050.013077/88).

SPAP-024, de 200189 - Dispensa, a pedido, IVAN ZELENKOVAS, matrícula 2439328, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT/SA-801, Classe "B", Referência NM-23, da Tabela Permanente do INPS, lotado na Divisão Local de Seguros Sociais - Lapa (621-204) (Processo 31050.013022/88).

SPAP-025, de 200189 - Dispensa, a pedido, MARIA DE FATIMA MUTSUKO TATEYAMA, matrícula 2488647, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT/SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Divisão Local de Seguros Sociais - Pinheiros (621-203) (Processo 31046.012215/88).

SPAP-026, de 200189 - Dispensa, a pedido, MARIANA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 2468859, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT/SA-801, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência da Previdência Social em São José dos Campos (621-044) (Processo 35437.007616/88).

SPAP-027, de 200189 - Dispensa, a pedido, SEVERIANO JOSÉ DIAS, matrícula 2488248, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT/SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Permanente do INPS, lotado na Divisão Local de Seguros Sociais - Ipiranga/Centro (621-207) (Processo 31050.013238/88).

PRESIDÊNCIA

PR-063, de 020289 - Designa JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI para exercer a função de confiança de Coordenador Regional de Pessoal, LT/DAS 101.1, nº 3161515, da Secretaria Regional de Administração, da Superintendência Regional em Pernambuco.

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 1989

O Ministro de Estado da Cultura, de acordo com o Art. 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Dispensar WELLINGTON GAIA da função de confiança de Coordenador de Organização e Métodos, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria-Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

WILLIAN S. PENIDO VALLE
Interino

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O Ministro de Estado da Cultura, de acordo com o Art. 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 18 - Designar MARIA VIRGINIA GUEDES, para exercer a função de confiança de Coordenador de Organização e Métodos, Cód. LT-DAS-101.2, da Secretaria de Análise e Desenvolvimento Institucional da Secretaria Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério

Nº 20 - Designar IODOVALDO SILVA CARVALHO para exercer a função de confiança de Coordenador de Documentação e Informações, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Informática e Documentação da Secretaria Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

Nº 21 - Dispensar ROSA MARIA COELHO ALMEIDA da função de confiança de Coordenador de Documentação e Informações, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Informática e Documentação da Secretaria Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

Nº 24 - I - Dispensar CONCEIÇÃO AUGUSTA MACHADO ROSSI da função de confiança de Coordenador de Orçamento e Planejamento, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

II - Designar UBIRAJARA FELISBERTO TEIXEIRA para exercer a função de confiança de Coordenador de Orçamento e Planejamento, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

Nº 25 - 01 - Dispensar LUIZ GERALDO DE ARAÚJO JÚNIOR da função de confiança de Assessor do Ministro de Estado, Código LT-DAS-102.2, constante da Tabela Permanente deste Ministério; e

02 - Designar VÂNIA MARIA DA COSTA FERREIRA para exercer a função de confiança de Assessor do Ministro de Estado, Código LT-DAS-102.2, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

O Ministro de Estado da Cultura, de acordo com o Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, § 1º, do Art. 2º, do Decreto nº 79.824, de 20 de junho de 1977, e Decreto nº 92.156, de 17 de dezembro de 1985, e tendo em vista o disposto na Portaria Ministerial nº 245, de 27 de dezembro de 1985, resolve:

Nº 19 - Dispensar:

01 - CARLOS ARAÚJO MOREIRA NETO, da Função de Assessoramento Superior, nível FAS-II, a partir de 1º de janeiro de 1989, e

02 - STELLA MARIS DE MENDONÇA e LIMA da Função de Assessoramento Superior, nível FAS-II, a partir de 1º de dezembro de 1988.

Nº 22 - Dispensar:

01 - ANNA MARIA MADEIRA DE SOUZA, da Função de Assessoramento Superior, nível FAS-III;

02 - ONELICE DE JESUS ARAÚJO FRANCA, da Função de Assessoramento Superior, nível FAS-II;

03 - MARIA HELENA SOARES GOUDINHO, da Função de Assessoramento Superior, nível FAS-II.

04 - JOSÉ HAILON GOMIDE, da Função de Assessoramento Superior, nível FAS-II;

05 - CÉLIA MARIA CORSINO, da Função de Assessoramento Superior, nível FAS-II; e

06 - UBIRAJARA FELISBERTO TEIXEIRA, da Função de Assessoramento Superior, nível IV.

Nº 23 - Designar:

01 - MARIA ELISA EICHLER para exercer Função de Assessoramento Superior, com remuneração correspondente ao Nível FAS-II;

02 - MARIA REGINA LOUZADA MARQUES para exercer Função de Assessoramento Superior, com remuneração correspondente ao Nível FAS-II;

03 - MARIA ALICE MARTINS NUNES para exercer função de Assessoramento Superior, com remuneração correspondente ao Nível FAS-III;

04 - MARIA AUGUSTA DE PAULA LOPES BRANDÃO para exercer Função de Assessoramento Superior, com remuneração correspondente ao Nível FAS-V; e

05 - LUIZ GERALDO DE ARAÚJO JÚNIOR para exercer Função de Assessoramento Superior, com remuneração correspondente ao Nível FAS-III.

Willian S. Penido Valle
Ministro Interino

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O Ministro de Estado da Cultura, de acordo com o artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Designar SABINO MACHADO BARROSO para exercer a função de confiança de Diretor da 6ª Diretoria Regional, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

WILLIAN S. PENIDO VALLE
Interino

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 151, de 18 de fevereiro de 1987 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelos Decretos nºs 86.377, de 17 de setembro de 1981 e 88.354, de 06 de junho de 1983, resolve:

Nº 30 - I - Subdelegar competência a servidora ODETTE CARNEIRO LAPA, Secretária de Orçamento e Finanças para, na qualidade de Ordenadora de Despesa, gerir as dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento Geral da União, ou através de créditos adicionais à Unidade Orçamentária 34200 - Ministério da Cultura/Entidades Supervisionadas, ficando assim autorizada a praticar todos os atos necessários à gestão orçamentária e financeira.

II - Designar, para os fins indicados, os seguintes servidores:

1. ROBSON DE ARAÚJO JORGE, Coordenador de Programação Financeira, para substituir o Ordenador de Despesa, na gestão dos créditos orçamentários consignados à unidade 34.200, nos seus impedimentos legais.

2. OLDENIRA DA SILVA ROMERO, Coordenadora de Acompanhamento e Controle de Projetos, como substituta de ROBSON DE ARAÚJO JORGE, nos seus impedimentos legais, com autoridade para decidir sobre a execução orçamentária conforme o disposto no item anterior.

3. EUGÊNIO SÁVIO VITAL RANGEL, Analista de Orçamento e Finanças, como Co-responsável, nos atos formais de Ordenador de Despesa, que deverá sempre assinar com o Ordenador aqueles atos.

4. VALDENÍSIA MARY MATOSO MACEDO, Analista de Orçamento e Finanças, como substituto eventual do Co-responsável, designado na presente Portaria.

5. REGINA CÉLIA PINHEIRO BORGES, Técnica de Orçamento e Finanças, para substituir VALDENÍSIA MARY MATOSO MACEDO, nos seus impedimentos legais.

III - Ficam revogadas as Portarias de nºs 004 de 21.01.86, 011 de 02.05.86, 012 de 14.05.86, 013 de 27.05.86, 016 de 30.07.86, 053 de 23.10.86, 171 de 22.10.87.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelos Decretos nºs 86.377, de 17 de setembro de 1981 e 88.354, de 06 de junho de 1983, resolve:

Nº 31 - I - Delegar competência ao servidor FERNANDO FRIAS VILLET FORT, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral deste Ministério, para exercer as funções de Ordenador de Despesa, relativamente às dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento Geral da União, ou através de créditos adicionais à Unidade Orçamentária 34.102 Secretaria-Geral, ficando assim autorizado a praticar todos os atos necessários à gestão orçamentária e financeira.

II - Designar, para os fins indicados, os seguintes servidores:

1. WALDO LÚCIO ROHLFS, Secretário-Geral Adjunto, para substituir o Ordenador de Despesa, na gestão dos créditos orçamentários consignados à unidade 34.102, nos seus impedimentos legais.

2. ODETTE CARNEIRO LAPA, Secretária de Orçamento e Finanças, como substituta de WALDO LÚCIO ROHLFS, nos seus impedimentos legais, com autoridade para decidir sobre a execução orçamentária conforme o disposto no item anterior.

3. OLDENIRA DA SILVA ROMERO, Coordenadora de Acompanhamento e Controle de Projetos, como Co-responsável, nos atos formais de Ordenador de Despesa, que deverá sempre assinar com o Ordenador aqueles atos.

4. ROBSON DE ARAÚJO JORGE, Coordenador de Programação Financeira, como substituto do Co-responsável, designado na presente Portaria.

5. UBIRAJARA FELISBERTO TEIXEIRA, Analista de Orçamento, para substituir ROBSON DE ARAÚJO JORGE, nos seus impedimentos legais.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN S. PENIDO VALLE

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Geral da República

Procuradoria da República em Sergipe

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 1989

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 754, de 10 de novembro de 1987, do Exmº Senhor Procurador-Geral da República resolve

Designar FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES, ocupante do emprego de Motorista Oficial código LT-TP-1201, classe A, referência NM-7, para exercer a função de Secretário Administrativo do Procurador-Chefe, código DAI-111.2 (NM).

FLORISMUNDO VIEIRA DE ANDRADE

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, pelo Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e pelo Artº. 35 do Regimento do CFA aprovado pela Resolução Normativa CFA 82, de 25 de novembro de 1988, publicada no DOU de 9 de janeiro de 1989, RESOLVE: Artº. 1º - Além das atribuições de que tratam os Arts. 46 e 47 do Regimento já mencionado, DELEGAR COMPETÊNCIA à Diretora Executiva deste Conselho, Adm. AILEMA DA SILVA PUCU, para: a) endossar cheques emitidos em nome do Conselho, exclusivamente para depósitos em conta-corrente do CFA; b) requisitar talões de cheques em nome do Conselho; solicitar saldos bancários; d) transferir valores de uma conta para outra, em relação às contas-correntes e de poupança, mantidas pelo Conselho nos Bancos sediados em Brasília. Artº. 2º - Na ausência ou impedimento da Diretora Executiva, a presente delegação será exercida pela Substituta Eventual, Adm. BENEDITA ALVES PIMENTEL, ocupante do cargo de Assistente, do QEP/CFA.

MARCO ANTONIO DE BRITO CARVALHO

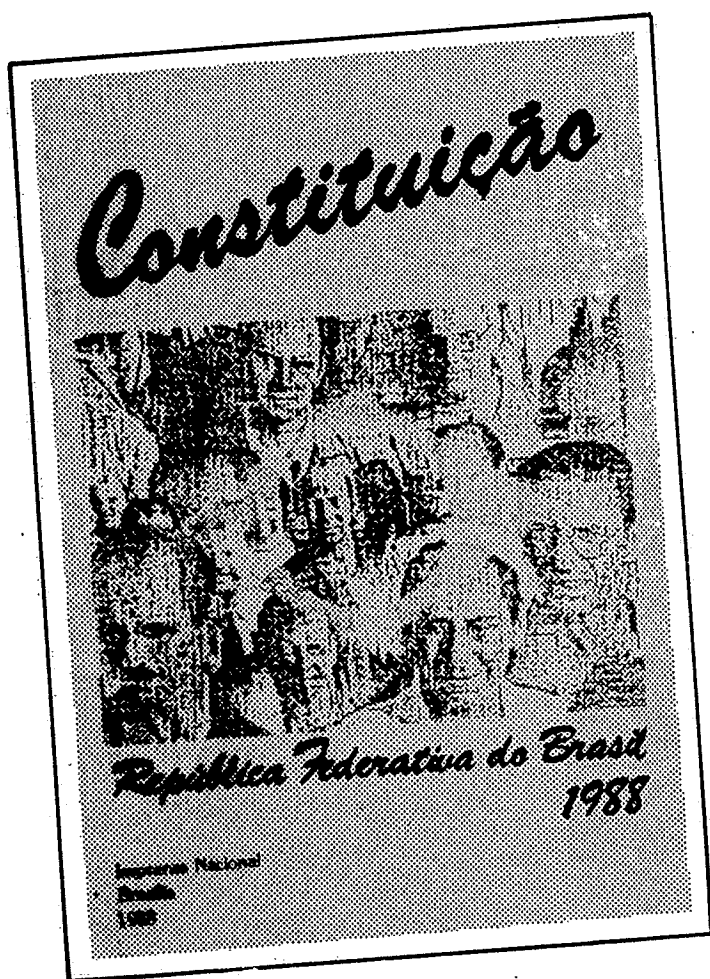
COMPLETE SUA COLEÇÃO

Adquira volumes avulsos das revistas editadas pela Imprensa Nacional

- | | |
|--|-------------|
| • Coleção das Leis da República Federativa do Brasil | 1950 a 1988 |
| • Ementário de Jurisprudência do TFR | 1979 a 1987 |
| • Jurisprudência Trabalhista do TST | 1981 a 1987 |
| • Revista Arquivos do Ministério da Justiça | 1984 |
| • Revista do Tribunal Federal de Recursos | 1974 a 1988 |
| • Revista Trimestral de Jurisprudência do STF | 1957 a 1988 |

GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Edição da Imprensa Nacional, contendo índice temático.

Edição: 1988

292 pp

Preço: NCz\$ 5,00

Aquisições: Seção de Vendas
Imprensa Nacional.

Informações: Seção de Divulgação, fones: (061) 321-5566,
R. 305 e 309 e 226-2586